



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NO ACESSO E PERMANÊNCIA**  
**DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS AO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO NA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**Belém/Pa**

**2025**

**KLÉBSON SALGADO GLÓRIA**

**OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE  
ESTUDANTES QUILOMBOLAS AO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO NA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Dissertação submetido ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Suely Moreira  
Lurine Guimarães.

**Belém/Pa**

**2025**

---

Glória, Klébson Salgado.

Os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas ao ensino superior jurídico na Universidade Federal do Pará / Klebson Salgado Glória. – Belém, 2025. 89 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2025.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães.

Coorientador: Prof. Dr. João Daniel Daibes Resque.

1. Racismo estrutural – Ensino superior. 2. Quilombolas – Educação.  
3. Ações afirmativas – Direito. 4. Educação jurídica – Brasil. I. Título.

CDD

---

## **FOLHA DE APRESENTAÇÃO**

**KLEBSON SALGADO GLÓRIA**

### **OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS AO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Dissertação submetido ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Direito. Área de concentração: Direitos Humanos.

Aprovado em outubro de 2025.

#### **BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães  
Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ/UFPA  
(Orientadora)

---

Camille Gouveia Castelo Branco Barata  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA/UFPA  
(Membro)

---

Ricardo Dib Taxi  
Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ/UFPA  
(Membro)

**Belém/Pa  
2025**

## DEDICATÓRIA

A meus pais (in memoriam), que, com coragem e amor, me mostraram que a educação é a chave que abre as portas da vida. Apesar das dificuldades enfrentadas, deixaram-me o maior legado: acreditar que o saber é instrumento de libertação. Sei que, em sua eternidade, sorriem orgulhosos do homem que hoje sou.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, fonte de sabedoria e fortaleza, por me conceder vida, saúde e coragem para enfrentar os inúmeros desafios desta caminhada. Sem a fé que me acompanhou em cada etapa, este sonho não teria se concretizado.

Aos meus pais, Paulo Glória e Maria Salgado (in memoria), dedico este trabalho como uma forma de honrar o legado que me deixaram. Seus ensinamentos, mesmo diante das adversidades, me mostraram que a educação é o caminho da libertação e da vitória. Sei que, onde estiverem, estão orgulhosos da trajetória que trilhei e deste fruto que agora apresento.

À minha tia Ercila Glória, que com seu exemplo de resistência e força, competência e sabedoria, amor e carinho, dedicação e resiliência, foi meu exemplo de luta nesta caminhada de superação de desafios.

À minha família, em especial minha esposa Margareth Leite, que sempre acreditou em mim, agradeço pela paciência, compreensão e apoio incondicional. Nos momentos de incerteza e dificuldade, foram vocês que me deram forças para seguir adiante.

À minha orientadora, Profa. Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, sou profundamente grato pela dedicação, pelas orientações criteriosas e pelo olhar atento que conduziram este trabalho. Sua confiança e incentivo foram fundamentais para que eu pudesse amadurecer academicamente e fortalecer minha identidade como pesquisador.

Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em direito da Universidade Federal do Pará, agradeço pelos debates enriquecedores, pelo compromisso com a pesquisa crítica e pela oportunidade de aprender em um espaço de diversidade e reflexão.

Aos colegas e amigos de jornada, agradeço pela partilha de experiências, pelo apoio e pela solidariedade que tornaram a caminhada mais leve. Este percurso não seria o mesmo sem as conversas, os incentivos e as companhias fraternas.

Aos Quilombos do Marajó e, em especial ao Quilombo Caldeirão ao qual pertenço e aos jovens quilombolas de Salvaterra, discentes e egressa do curso de direito da UFPA, que aceitaram compartilhar suas histórias e trajetórias acadêmicas, deixo meu mais profundo reconhecimento. Vocês são a razão e o coração desta pesquisa. Este trabalho é também um registro de suas resistências, sonhos e esperanças, que se entrelaçam com a luta coletiva de nosso povo.

Ao movimento negro e quilombola, minha gratidão eterna pela luta histórica que abriu caminhos e garantiu conquistas como as ações afirmativas, permitindo que estudantes oriundos de comunidades tradicionais pudessem ocupar os bancos universitários. Este trabalho só é possível graças à resistência de gerações que nunca se calaram diante das injustiças.

Aos mestres e mestras da ancestralidade, que mantêm vivos os saberes e valores quilombolas, agradeço pela inspiração. Este trabalho não é apenas acadêmico: é também político, afetivo e histórico, fruto de uma coletividade que resiste para existir.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste sonho. Cada palavra, gesto de incentivo e apoio recebido está registrado neste trabalho, que não é apenas meu, mas de toda uma comunidade que sonha com um futuro de justiça, dignidade e reconhecimento.

## RESUMO

Esta dissertação analisa os impactos do racismo estrutural no acesso e na permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico da Universidade Federal do Pará (UFPA). A pesquisa parte da trajetória do autor, quilombola do Marajó, e das experiências de jovens quilombolas de Salvaterra que ingressaram no curso de Direito pelo Processo Seletivo Especial (PSE). Fundamentada em revisão bibliográfica e em análise qualitativa de relatos, a investigação busca compreender como o racismo estrutural se manifesta institucionalmente na universidade, afetando a permanência acadêmica e a construção identitária dos estudantes. O trabalho discute por meio de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa com relatos autoetnográficos e entrevistas com outros estudantes quilombolas, a relevância das ações afirmativas e do sistema de cotas raciais como instrumentos de reparação histórica e justiça social, destacando avanços e limitações em sua implementação. A análise evidencia que, embora o PSE tenha possibilitado o ingresso de quilombolas em cursos historicamente elitizados, persistem barreiras econômicas, curriculares e institucionais que comprometem a efetividade da inclusão. Conclui-se que a universidade precisa superar práticas eurocêntricas e adotar políticas pedagógicas diferenciadas que reconheçam os saberes quilombolas, garantindo condições reais de permanência. A presença quilombola no ensino jurídico, além de conquista individual, constitui projeto coletivo de resistência e fortalecimento identitário, reafirmando a educação como direito humano fundamental e como instrumento de transformação social.

**Palavras-chave:** Racismo estrutural. Ações afirmativas. Quilombolas. Ensino superior jurídico. UFPA.

## **ABSTRACT**

**This dissertation analyzes the impacts of structural racism on the access to and permanence of quilombola students in legal higher education at the Federal University of Pará (UFPA). The research is grounded in the author's own trajectory as a quilombola from Marajó, as well as in the experiences of quilombola youth from Salvaterra who entered the Law program through the Special Selection Process (PSE). Based on a literature review and a qualitative analysis of narratives, the study seeks to understand how structural racism manifests institutionally within the university, affecting academic persistence and the identity construction of students. Through bibliographic and qualitative research, including autoethnographic accounts and interviews with other quilombola students, the work discusses the relevance of affirmative action and racial quota systems as instruments of historical reparation and social justice, highlighting both advances and limitations in their implementation. The analysis reveals that, although the PSE has enabled quilombola students to enter historically elitist programs, economic, curricular, and institutional barriers still hinder the effectiveness of inclusion. The study concludes that the university must move beyond Eurocentric practices and adopt differentiated pedagogical policies that recognize quilombola knowledge, ensuring real conditions for permanence. The quilombola presence in legal education, beyond being an individual achievement, represents a collective project of resistance and identity strengthening, reaffirming education as a fundamental human right and as an instrument of social transformation.**

**Keywords: Structural racism. Affirmative action. Quilombolas. Legal higher education. UFPA.**

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....                                                                                                                            | 12 |
| <b>CAPÍTULO 1 – DO QUILOMBO À UNIVERSIDADE: MINHA TRAJETÓRIA, MEUS DESAFIOS E CONQUISTAS</b> .....                                                 | 14 |
| 1.1 Quem sou eu? .....                                                                                                                             | 14 |
| 1.1.1 Educação Infantil .....                                                                                                                      | 15 |
| 1.1.2 Ensino Fundamental .....                                                                                                                     | 16 |
| 1.1.3 Ensino Médio .....                                                                                                                           | 20 |
| 1.1.4 Cursos Básicos e Técnicos .....                                                                                                              | 23 |
| 1.1.5 Graduação em Etnodesenvolvimento .....                                                                                                       | 24 |
| 1.1.6 Egresso do Curso de Etnodesenvolvimento .....                                                                                                | 29 |
| <b>CAPÍTULO 2 – OS DESAFIOS UNIVERSITÁRIOS: ENFRENTAMENTOS DO RACISMO NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO</b> .....                                        | 33 |
| 2.1 O ir e vir do racismo: uma realidade a ser combatida .....                                                                                     | 33 |
| 2.1.1 Territórios de saberes, territórios de direitos: a educação quilombola e o ensino superior em perspectiva crítica .....                      | 42 |
| 2.1.2 Quilombo, quilombismo: resistência e direito à educação .....                                                                                | 44 |
| 2.1.3 Entre saberes tradicionais e científicos: ações afirmativas e combate ao racismo no ensino jurídico .....                                    | 49 |
| <b>CAPÍTULO 3 – POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E O ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ: A REALIDADE DO CURSO DE DIREITO</b> ..... | 54 |
| 3.1 O sistema de cotas e o acesso e permanência no ensino superior .....                                                                           | 54 |
| 3.1.1 Racismo estrutural e a falsa ideia de inclusão .....                                                                                         | 59 |
| <b>CAPÍTULO 4 – COTAS, RESISTÊNCIA E PERTENCIMENTO: A JORNADA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS DE SALVATERRA NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO</b> .....        | 63 |
| 4.1 Desafios de acesso, permanência e identidade no ensino superior jurídico .....                                                                 | 63 |
| 4.1.1 A luta do movimento quilombola e o acesso ao ensino superior por meio das ações afirmativas .....                                            | 73 |
| 4.1.2 Integração das entrevistas: eixos e evidências (sínteses anônimas) .....                                                                     | 74 |
| 4.1.3 Discussão: do acesso à permanência .....                                                                                                     | 76 |
| 4.1.4 Propostas operacionais (curto e médio prazo) .....                                                                                           | 76 |
| 4.1.5 Formulário – instrumento de entrevista/questionário aplicado .....                                                                           | 76 |

|                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.1.6 Metodologia das entrevistas e ética da pesquisa .....                                             | 77        |
| 4.1.7 Limitações e potencialidades do estudo .....                                                      | 77        |
| 4.1.8 A luta do movimento quilombola e o acesso ao ensino superior por meio das ações afirmativas ..... | 78        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                       | <b>84</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                | <b>87</b> |

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas ao ensino superior jurídico na Universidade Federal do Pará. Parte-se da compreensão de que a educação é um direito humano fundamental e, ao mesmo tempo, um espaço de disputas históricas marcadas por desigualdades raciais e sociais. No Brasil, a população negra e quilombola enfrentou, e ainda enfrenta, inúmeras barreiras para acessar a educação em todos os níveis, reflexo de um processo secular de exclusão, violência e invisibilização.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é: como o racismo estrutural se manifesta no ensino superior jurídico da UFPA, afetando o acesso, a permanência e a formação de estudantes quilombolas? Para responder a essa questão, analiso minha trajetória acadêmica, como quilombola do município de Salvaterra, e as experiências de outros estudantes quilombolas do curso de direito da UFPA.

O objetivo geral é investigar os impactos do racismo estrutural no acesso e na permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico da UFPA. Como objetivos específicos, busco: (I) analisar a relação entre racismo estrutural e institucional no contexto universitário; (II) examinar o papel das ações afirmativas e do sistema de cotas raciais como mecanismos de reparação e inclusão; (III) compreender os desafios vivenciados por estudantes quilombolas na permanência acadêmica; e (IV) apontar caminhos para a construção de uma educação antirracista e socialmente transformadora.

A metodologia adotada nesta pesquisa combina revisão bibliográfica com análise qualitativa, fundamentada em dois eixos complementares: os relatos autoetnográficos e as entrevistas (via google forms) com estudantes quilombolas em diálogo com o autor.

A autoetnografia constitui aqui um recurso metodológico central, pois permite que a experiência pessoal do pesquisador, no caso, minha trajetória como quilombola de Salvaterra no curso de Direito da UFPA, seja mobilizada como dado científico e político. Conforme destaca Santos (2017), trata-se de um método que alia autobiografia e etnografia, articulando memória, reflexividade e análise crítica. Nessa perspectiva, o pesquisador não se coloca como observador neutro e externo, mas como ator social implicado, cuja narrativa se entrelaça com a compreensão de processos coletivos, como o racismo estrutural e institucional.

De acordo com Chang (2008), a autoetnografia se sustenta em um equilíbrio triádico: metodológico (análise etnográfica), cultural (interpretação das experiências vividas e relações sociais) e autobiográfico (reflexividade). Esse modelo é pertinente à presente investigação porque evidencia que falar de si não se limita a um exercício individual, mas se transforma em

via de análise cultural e social. Assim, ao narrar minha própria experiência acadêmica, evidencio também as marcas do racismo estrutural que atravessam a formação jurídica na UFPA. Em complemento, a pesquisa incorpora entrevistas com outros estudantes quilombolas, que permitem cotejar a narrativa pessoal com trajetórias coletivas. Essa opção amplia a dimensão relacional da investigação.

Portanto, a combinação entre autoetnografia e entrevistas assegura tanto a densidade subjetiva dos relatos individuais quanto a riqueza das experiências compartilhadas, articulando o plano micro das vivências pessoais com o plano macro dos processos sociais que estruturam a exclusão racial no ensino superior jurídico.

O aporte teórico é construído a partir de autores que discutem racismo estrutural (Silvio Almeida), quilombismo (Abdias do Nascimento), resistência quilombola (Clóvis Moura; Beatriz Nascimento), ações afirmativas (Nilma Lino Gomes; Flávia Piovesan), lugar de fala (Djamila Ribeiro), além de legislações e políticas públicas educacionais.

A estrutura da dissertação organiza-se em quatro capítulos. O primeiro apresenta a autoetnografia como quilombola e minha chegada à universidade. O segundo analisa os enfrentamentos do racismo no ensino superior, com foco no curso de direito da UFPA. O terceiro capítulo discute as políticas de ações afirmativas, sobretudo o sistema de cotas raciais. O quarto examina a jornada de estudantes quilombolas de Salvaterra no ensino superior jurídico, ressaltando desafios, conquistas e resistências coletivas.

Dessa forma, esta pesquisa reafirma que a luta pelo direito à educação superior ultrapassa a dimensão individual, configurando-se como um projeto coletivo de resistência, pertencimento e transformação social. A presença quilombola no ensino superior jurídico, neste sentido, é mais do que um ato de inclusão: é a reafirmação de uma identidade histórica e a construção de um caminho de emancipação e justiça social.

## CAPÍTULO 1

### DO QUILOMBO À UNIVERSIDADE: MINHA TRAJETÓRIA, MEUS DESAFIOS E CONQUISTAS

Neste capítulo, de maneira simplificada, tratarei a respeito do meu percurso formativo, me apresentando como pessoa preta e quilombola e de onde venho. Falarei sobre minha trajetória na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. Apresentarei sobre os desafios e conquistas que tive ao longo da minha trajetória, os racismos sofridos, as dificuldades enfrentadas para segui firme com os estudos e conquistar o sonho individual e coletivo de conquistar acessar, permanecer e concluir a formação superior, no curso de Etnodesenvolvimento, na perspectiva das ações afirmativas, num contexto pedagógico que conheça e reconheça as especificidades dos territórios dos povos e comunidades tradicionais. Veremos ainda neste capítulo, sobre os desafios e conquistas como egresso de Etnodesenvolvimento.

#### 1.1 QUEM SOU EU?

Olá, tudo bem? Me chamo Klébson Salgado Glória, sou negro, quilombola, da comunidade quilombola Caldeirão, localizada no município de Salvaterra, no Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará; bacharel e licenciado em Etnodesenvolvimento pela Universidade Federal do Pará; Especialista em Psicopedagogia, pelo Centro de Ensino Superior de Vitória; Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto; Regente e Mestre de Bandas, pela Fundação Carlos Gomes. Forjado no processo de luta do movimento negro e quilombola; com atuação na defesa dos direitos humanos e das políticas de ações afirmativas para a população negra e quilombola.

Filho de Paulo Corrêa Glória, agricultor e pescador e de Maria de Sena Salgado, agricultora. Tenho uma relação de pertencimento, respeito e harmonia com o nosso quilombo, pois seguindo os princípios e ensinamentos obtidos no seio familiar e de forma coletiva no território, aprendi que a natureza existente no quilombo, me fortalece como pessoa e contribui para o meu crescimento como cidadão de bem. Por tal sorte, a vivência no quilombo é de **comunidade** e aprendi com os ensinamentos dos anciões, que a coletividade é necessária e de suma importância no fortalecimento de nossa identidade e na proteção de nosso território.

Por isso, desde cedo aprendi que é importante contrapor tudo que possa ameaçar a proteção de nosso território e consequentemente as nossas vidas, pois é o território que nos dá subsistência, para nossa sobrevivência, seja em seus aspectos naturais, com seu rico bioma, que

de forma sustentável as famílias se utilizam, seja pela característica coletiva em desenvolver as atividades inerentes ao quilombo.

A educação quilombola, faz parte da minha vida, pois foi a partir dela que aprendi o que é o bem viver, aprendi sobre os laços de pertencimento e a relação de proteção com o território. Educação quilombola, aquela aprendida dentro do território e ensinada pelas pessoas mais velhas, os ensinamentos, os saberes e fazeres, de forma natural a partir da vivência e dos conhecimentos repassados e aprendidos no dia a dia, sobre os costumes, a troca da farinha com o peixe, do açaí com a caça, a solidariedade, o cooperativismo, as brincadeiras e os contos, aquilo que se aprende a fazer fazendo, ah... isso não tem preço, são as maravilhas do quilombo.

São esses aprendizados a partir da nossa própria vivência e da relação de pertencimento e proteção com o nosso território, que levem em consideração nossa especificidade, que precisam ser trabalhados e entrelaçados com os conhecimentos científicos dentro das escolas, o que denominamos de educação escolar quilombola.

Sou muito feliz e realizado em poder contribuir, participando em vários momentos e etapas nos processos de luta, para a garantia de direitos fundamentais, dentre eles a implementação da educação escolar quilombola, por meio da Lei Federal 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, e resolução nº 8, de 20 de novembro 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na educação básica, no município de Salvaterra.

### 1.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Não aprendi na escola de meu Quilombo nem nas escolas onde estudei e por onde passei, sobre a história quilombola de nenhuma comunidade, o que é ser quilombola, sobre os saberes e fazeres do Quilombo, sobre a relação de pertencimento e a necessidade de proteção do território, para nossa própria sobrevivência. Da pré-escola ao ensino médio, nunca fui ensinado sobre os diversos processos de racismos existentes na sociedade. A escola nunca promoveu sequer discussões e/ou rodas de conversa no tocante ao racismo existente na sociedade brasileira e seus impactos negativos às minorias étnico-raciais.

Lembro-me que na época em que estudei em meu Quilombo, no final do século 20, a oferta de ensino era até a 4ª série do ensino fundamental, o equivalente hoje ao 5º ano. Estudei minha pré-escola numa escolinha de madeira, ao lado do postinho de saúde, na segunda rua do Quilombo, próximo de casa, lembro o nome de minha professora Eliana Gonçalves, a qual tenho contato e laços de respeito e consideração até os dias atuais. Era uma professora muito acolhedora e que dentro de suas limitações e possibilidades, contribuiu para o desenvolvimento

de várias crianças de nosso Quilombo, não esqueço dos acolhimentos que ela fazia com as cantigas de rodas, como ciranda-cirandinha, o cravo e a rosa, peixe vivo, Pai Francisco, dentre outras.

Havia muita precariedade na parte física estrutural da escola (e não somente na pré-escola, como nas demais séries), era um espaço bastante deteriorado e pequeno, não existia playground, nem espaços para as brincadeiras, mas havia muito amor e a professora sempre com sorriso no rosto, dava um jeitinho para nos deixar felizes. A didática era eurocêntrica e sulista, mas a vivência e os saberes da professora nos brindavam da falta de formação continuada e orientação pedagógica que não existiam na época. Nossa professora não nos ensinava sobre educação escolar quilombola, deduzo que pela falta de formação contínua e interesse do estado brasileiro em trabalhar temáticas sobre a educação das relações étnico-raciais.

A professora Eliana sabia como conduzir a turma, ela era muito dinâmica, tinha uma afetividade sem igual e expertise diferenciada. Hoje, com o meu conhecimento acerca do que é a educação escolar quilombola, penso que ela de alguma forma, praticava, não de maneira didático-pedagógico como a educação diferenciada na perspectiva da educação escolar quilombola requer, mas do jeito dela, conseguia com que nos sentíssemos acolhidos, mesmo diante de toda sua limitação e precariedade no ambiente educacional. Tenho poucas lembranças de como ela conduzia a turma (talvez porque era pequeno), mas dessas poucas lembranças, guardo na memória seu jeito acolher e humanizado de ensinar.

Meus pais não gostavam que eu faltasse as aulas, apesar de eles terem tido poucas instruções educacionais, sem a oportunidade de concluir o ensino fundamental, eram bastante cuidadosos com relação aos nossos estudos e sempre nos incentivavam e se esforçavam em buscar recursos para que seus filhos (dois casais) pudessem ter oportunidades de crescimento educacional e profissional. Lembro como se fosse hoje a frase que meus pais falavam ao nos motivar a seguir estudando e aproveitando as oportunidades que tínhamos: “A vida não nos proporcionou muitas oportunidades de estudos, tivemos que ralar muito cedo, mas queremos e vamos sempre fazer o melhor para que tenham as oportunidades que não tivemos”. Parecia que eles combinavam essa frase, mas era a pura realidade de suas vidas.

### 1.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

Foram dias de lutas, mas também de glória. Nos primeiros anos do ensino fundamental, lembro-me daquela bermuda bege, camisa branca e a sandália havaianas, que duraram por dois anos eu indo repetidamente com ela à escola. Quer dizer... minha sandália rebentou depois de

um ano e alguns meses e o prego que eu colocava já não mais segurava, fui algumas vezes, pelo fato de rebentar no meio do caminho, descalço à escola, mas esse desafio nunca foi empecilho para desistir dos estudos. Minha mochila por vezes era uma sacola da Yamada, que colocava meu caderno (por vezes confeccionado com o papel que vinha embrulhado o pão), meu lápis e minha borracha e ia contente à escola, que era localiza (e até os dias atuais) as margens do Rio Paracuary. Eram tempos difíceis, mas eu não sabia o era dificuldade, pois meus colegas viviam algo não muito distante da minha realidade, que por vezes se assemelhavam a minha.

Naquela época, todos se conheciam, nossos pais eram conhecidos dos professores e eram próximos, moravam na mesma comunidade, havia troca de conhecimento, dos saberes e fazeres que eles obtinham a partir dos meios e modos de vida no Quilombo. Havia diálogo entre os nossos pais, os professores e a gestão escolar, não somente das questões pedagógicas, mas também sobre as dificuldades que os pais enfrentavam para manter seus filhos na escola, a gestão escolar, os professores se importavam com as nossas dores, com as nossas dificuldades e tentavam de alguma forma, contribuir para que pudéssemos frequentar ao máximo as aulas, pois sabiam que precisavam fazer com a educação fosse acolhedora e significativa, onde todos fizessem parte do processo, para que pudéssemos ter um futuro promissor.

Os professores não trabalhavam a educação escolar quilombola, mas apesar do conteúdo e a aplicação metodológica, ser eurocêntrica e sulista, em dados momentos, não de forma didático-pedagógico, os professores traziam para dentro de sala de aula suas vivências, saberes e fazeres a partir de seus meios e modos de vida vividos na comunidade e em coletividade. Eram nesses momentos que conseguíamos nos sentirmos parte do processo, pois em outras vezes a didática aplicada era conteudista, partindo sempre dos conteúdos distantes da nossa realidade, não nos eram atraentes e significativos, pois os conhecimentos científicos aplicados não se entrelaçavam com os conhecimentos empíricos, do nosso Quilombo, isso me inquietava.

As aulas eram aplicadas a partir do contexto educacional europeu. Os livros didáticos apresentavam a Europa como o berço da educação e da civilização. As histórias contadas nos livros didáticos faziam com que nossos costumes, saberes e fazeres, nossos meios e modos de vida, parecessem totalmente errados, ao avesso daquilo que era considerado como sendo o ideal.

A falta de oferta de educação continuada na perspectiva da educação das relações étnico-raciais aos profissionais na educação, era a chave para abrir a porta do racismo dentro da instituição educacional, pois as questões raciais não eram discutidas e debatidas na escola. A didática aplicada a partir do contido nos livros didáticos, acabavam estimulando o racismo estrutural e conseqüentemente o racismo institucional impregnados em nossa sociedade.

Mesmo sem formação continuada adequada, e com a obrigatoriedade da aplicação do conteúdo eurocêntrico, os professores por pertencerem ao Quilombo, à revelia do que era

orientado pela Secretaria de Educação, nos proporcionavam diversos momentos significativos e prazerosos, ao levarem para sala de aula suas experiências a partir de suas próprias vivências vividas na comunidade, pois era como se estivéssemos vivendo nossa própria realidade dentro de sala de aula. O que acredito que seria mais bem compreendido se os professores tivessem a oportunidade de formação continuada na perspectiva das relações étnico-raciais, onde a metodologia aplicada pudesse respeitar nossas especificidades.

Meu percurso no ensino fundamental dentro de nosso quilombo, foi até a 4ª série, pois era a oferta máxima que tinha na época (hoje existe até o 9º ano). Foram dias de luta, era 19 de janeiro de 2000, início do século 21, quando recebi a triste notícia do falecimento de minha mãe, depois de uma luta contra o câncer que lhe tomou conta bem rapidamente lhe tirando a vida, foi o momento mais terrível de toda minha vida, fiquei totalmente sem chão, nada parecia ter mais sentido. Os desafios aumentaram ainda mais.

Ainda no mesmo ano, meu irmão mais velho (filho apenas do meu pai, de uma relação anterior, mas que tínhamos vínculos fortes) faleceu, minha tia, irmã de meu pai também faleceu, meu pai teve derrame e quase perde a vida no ano seguinte. Tive que vender chopp e coxinha, óleo de bicho<sup>1</sup> e andiroba<sup>2</sup> nas ruas, para ajudar na renda, capinava quintais e lixava terreiros, para contribuir. O desafio foi grande, mas com a ajuda dos familiares consegui me manter nos estudos e concluir a 4ª série naquele mesmo ano em que perdi minha mãe e no ano seguinte, apesar dos tantos desafios, fui cursar a segunda metade do ensino fundamental, em Soure, cidade vizinha, por ser mais próxima do Quilombo.

A preferência de turno para os estudos sempre era pela manhã, pois meus pais entendiam como sendo o melhor horário para estudar, pelo fato de a mente estar mais descansada. Meus pais só não me matriculavam no turno da manhã quando não havia oferta no estabelecimento educacional no turno da manhã. Por esta razão, continuei estuando no turno da manhã. Já não mais em meu Quilombo e sem minha mãe, meu irmão e eu acordávamos as 4h30, nos arrumávamos e saíamos as 5h15, caminhávamos aproximadamente 2 quilômetros, para atravessar de balsa, na viagem das 6h, que chegava as 6h30 no porto do município de Soure e seguíamos à escola Stella Maris, para iniciarmos os estudos. Fazíamos este percurso todos os dias, de segunda a sexta, as vezes no turno da tarde, quando tínhamos trabalho escolar a desenvolver.

Lembro-me das madrugadas, do cheirinho do café feito a lenha, do canto do galo, informando as horas, pois utilizávamos o canto do galo, para nos nortear do horário que

---

<sup>1</sup> Óleo de bicho, retirado de coco de tucumã: utilizado como antiinflamatório natural, em baques e lesões externas.

<sup>2</sup> Andiroba, óleo retirado da castanha da andirobeira, utilizado como antiinflamatório natural, no tratamento de baques e lesões.

tínhamos que levantar, as vezes o galo cantava cedo demais, antes do horário de costume, aí já viu, nos desorientávamos do horário, as vezes atrasávamos por conta do tempo chuvoso e tínhamos que apressar os passos para não perder a viagem da balsa. Em dias chuvosos também tínhamos dificuldades em chegar ao destino, pois a estrada era muito precária (hoje asfaltada somente a metade da segunda rua do Quilombo). Por vezes tínhamos que levar os uniformes em um saco para trocarmos na escola.

A escola Stella Maris, onde estudávamos era e é uma escola pública considerada como sendo escola de referência dentro do município de Soure. Meu pai teve que utilizar sua expertise e amizades, para conseguir as vagas, pois a escola era muito requisitada e as vagas se esgotavam rapidamente. Era uma escola coordenada por freiras que seguiam o regimento à risca. Com relação as questões de disciplina e comportamentos, não encontramos dificuldades, pois nossas criações, foram bem alinhadas, no sentido de respeito no convívio com as pessoas. A direção da escola começou a conhecer nossa história e nos tratavam de forma carinhosa e respeitosa, contribuindo para que nossa estadia naquele espaço educacional, dentro de suas possibilidades, fosse a melhor possível.

Com relação as diretrizes curriculares e as metodologias aplicadas na escola, eram no meio haver, mais eurocêtricas que as aplicadas na escola de meu Quilombo, pois os professores não tinham relação de pertencimento com os territórios e as aplicavam sem levar em consideração a diversidade sociocultural existente no ambiente educacional. Foram momentos desafiadores, pois em nenhum momento me sentia parte do processo, pois não havia tratativa sobre as vivências no território, sobre os saberes e fazeres, sobre nossos meios e modos de vida, tampouco os conhecimentos científicos eram entrelaçados com os conhecimentos empíricos, a ponto de dar sentido por meio da metodologia aplicada, a tudo que vivíamos dentro daquele ambiente educacional, não havia promoção de educação diferenciada.

O espaço físico era muito melhor do que o que tínhamos no Quilombo, estrutura nova, salas pintadas, carteiras novas, cozinha e refeitório com amplo espaço, quadra de esportes, sala dos professores, biblioteca, sala de multimídia, vários banheiros, os professores tinham orientação pedagógica com frequência, e muitas outras coisas que se pode ter em uma escola considerada de referência. Contudo, e apesar do tratamento ser acolhedor, no sentido da promoção do bem-estar, ainda sim, parecia me faltava algo, aquele sentimento de pertencimento, de coletividade e mesmo a metodologia aplicada trazendo os conhecimentos e experiências vividas em **comunidade**, a regra do bem-viver parecia não caber naquela instituição educacional.

Em 2002, com 15 anos de idade, concluir minha 6ª série na escola Stella Maris, mas algo me inquietava, por não me senti parte daquele processo educacional, e assim, justificando-

me da possibilidade de fazer duas séries ao mesmo tempo, solicitei ao meu pai que pudesse me transferir de escola, assim poderia acelerar meus estudos, assim ele fez, me matriculou em 2003 na escola Gasparino Batista da Silva, no mesmo município de Soure, onde cursei a 7ª e 8ª série (supletivo) em apenas um ano. Meu irmão continuou na escola Stella Maris, até o fim de seu percurso formativo no ensino fundamental.

No mesmo ano em que fui matriculado na Escola Gasparino, entre os desafios de encerrar maio um ambiente escolar onde suas metodologias não levavam em consideração meus anseios como estudante vindo de comunidade tradicional, ou que respeitasse minha especificidade e que ao menos trabalhassem ou discutisse em seu ambiente a educação diferenciada na perspectiva da educação das relações étnico-raciais; e as vendas de chopp, óleo de bicho, andiroba e as cansativas limpezas de quintais, conclui meu percurso formativo no ensino fundamental. Mas aquela inquietação em se sentir parte do processo, continuava de forma ainda mais intensa, assim como o desejo de continuar os estudos, e assim continuei minha árdua caminhada educacional.

### 1.1.3 ENSINO MÉDIO

Em 2024, para não desistir dos estudos, pois mesmo com os grandes desafios, não era minha pretensão parar de estudar. Consultei meu pai e a partir de seu consentimento, resolvi seguir os estudos em uma escola no meu município de Salvaterra. E dessa vez, para sobrar mais espaço para trabalhar e ao mesmo tempo estudar, fui matriculado no turno da noite na Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Ademar Nunes de Vasconcelos. A escola Ademar de Vasconcelos fica na sede do município, cerca de 8 quilômetros do Quilombo Caldeirão e meu meio de transporte era uma bicicleta de segunda mão, acho até que de terceira ou quarta mão, baseando-se pelas suas condições visuais, mas que conseguir comprar com muito esforço, vendendo chopp e óleo de bicho.

A escola recebia (e ainda recebe) muitos estudantes quilombolas, oriundos de várias comunidades quilombolas de Salvaterra, que em sua maioria, frequentavam (frequentam) a escola no turno da tarde, 60% do total de 147, eram estudantes quilombolas, mas não me recordo, na época em que estudei naquele estabelecimento de ensino, ser trabalhado a educação na perspectiva das relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e ou a política de ações afirmativas. A escola não produzia educação diferenciada e não havia discussões relacionadas as questões raciais, tampouco no que dizia respeito combate ao racismo. As metodologias eurocêntricas utilizadas não consideravam nossa especificidade como estudantes quilombolas

oriundos de comunidades quilombola, ao contrário, vaziam com que fôssemos resistentes em nos autodefinirmos como preto, negro, quilombola.

Anos mais tarde, em 2010 com a iniciativa inovadora do professor Vinícius Darlan Silva de Andrade em trabalhar o projeto Semana de Combate ao Racismo que em 2012 mudou de nome, para [Semana Integrada de Combate ao Racismo](#), expandindo-se para a escola Gasparino Batista da Silva, do município de Soure, conquistando o prêmio nacional Educar para a Igualdade Racial e de Gênero, do CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades) de São Paulo, na categoria de professor de educação escolar quilombola, premiado em 2015, ganhando grande repercussão dentro e fora do município de Salvaterra. A partir de então a escola Ademar de Vasconcelos começaria a trabalhar em seu currículo a educação na perspectiva das ações afirmativas, como a educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola.

No ano de 2004, tempo em que estudei na Escola Ademar de Vasconcelos, já se passava um ano da promulgação da lei 10.639/2003<sup>3</sup>, mas não era trabalhada na escola nada referente a aplicação da lei, não se ouvia falar sobre algum tipo de proposição de aplicação da lei na proposta curricular da escola. Minha inquietação só aumentava, buscando entender o porquê eu não conseguia me sentir parte do processo educacional aplicado no sistema de ensino, e minha inquietação só aumentava, na medida em que eu não encontrava respostas nas escolas pelas quais havia passado e que promoviam uma educação distante da minha realidade, tendo em vista que a educação é dever do estado brasileiro e direito de todo à qualquer cidadão, sem distinção sociocultural e econômica, de religião ou credo, cor ou raça, mas que naquele ambiente educacional não era aplicada de maneira diferenciada.

Em 2005, a meio a minha inquietação para entender o porquê não éramos vistos como sujeitos de direitos dentro do sistema educacional de forma que as instituições de ensino considerassem nossas especificidades em seus currículos, fui estudar o 2º ano do ensino médio na Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Edda de Sousa Gonçalves, no município de Soure, dessa vez no turno da manhã. Entre as vendas de chopp, óleo de bicho, andiroba e de um trabalho que arrumei com um tio meu, em uma oficina de bicicleta, no período de fluxo de atendimento (finais de semana e meses das férias), meu estudo continuava sendo prioridade, pois sabia que era a partir dele (se não apenas dele) que as possibilidades de engajamento no mercado de trabalho surgiriam.

---

<sup>3</sup> A lei nº 10.639/2003 é uma lei brasileira que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) para incluir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas de ensino fundamental e médio, públicas e privadas.

A escola Edda, também priorizava os currículos prontos e acabados, eurocêntricos e sulistas, sem a devida diversificação e consideração a diversidade existente na sociedade brasileira e por inúmeras vezes acabavam por me fazer acreditar que os povos indígenas de comunidades tradicionais era povos sem cultura e que suas histórias, seus meios e modos de vida eram reduzidos ao que os livros didáticos apresentavam. Dessa forma, eu não me via e/ou sentia-me representado pelo estabelecimento de ensino ao qual fazia parte como estudante, mas continuava procurando resposta à minha inquietação a respeito do porquê as escolas não eram atraentes, no sentido de sentir-me acolhido de forma que eu pudesse sentir-me parte do processo educacional oferecido pelos estabelecimentos escolares por onde eu estudava.

Nessas alturas, percebi-me adulto, com responsabilidades ainda maiores, tendo que me posicionar nas tomadas de decisões que impactaria minha vida de forma positiva ou negativa. Meu pai já tinha dificuldades em ir até a escola por conta de problemas de visão, que em poucos anos lhe deixou cego. Então tive que seguir minha vida de adulto, com maiores responsabilidades, não somente comigo, mas com meus 3 irmãos (1 homem e 2 mulheres), então me sentia na obrigação de ajudar pelo menos com as despesas da alimentação, mas não era fácil diante das inúmeras dificuldades, principalmente por conta da estrutura social a qual eu advenho.

Com os desafios ainda maiores, consegui concluir o 2º ano do ensino médio no mesmo ano em que entrei, sem a necessidade de ficar de recuperação, pois sabia que se isso por ventura viesse acontecer, as coisas ficariam mais difíceis, pois eu teria que gastar ainda mais e eu não tinha condições de ter custos adicionais, pois mesmo sendo escola pública, os gastos eram altos, principalmente para eu, que não tinha oportunidades de emprego e tampouco minha família tinha condições para arcar com os custos da escola, então eu não podia errar, tinha que ser aprovado sem a necessidade de recuperação. Mas também a aprovação sem a necessidade de recuperação e/ou segunda chamada, servia para comprovar que não se tratava de capacidade, mas sim de oportunidade, que nós de comunidades tradicionais, temos o nosso valor e que precisamos de oportunidades com equidade de direitos.

Era (e ainda é) bem difícil as oportunidades no contexto da equidade de direitos, pois os estabelecimentos de ensino pareciam não enxergar as adversidades existentes na sociedade e não trabalhavam nesta perspectiva de equidade de direitos por meio da educação. Nesta seara, eu necessitava me destacar para mostrar não só a minha capacidade como estudante vindo de comunidade tradicional, mas também para evidenciar que os povos de comunidades tradicionais a partir da nossa relação de pertencimento com os nossos territórios, resistimos e lutamos por uma sociedade mais justa e de equidade de direitos. Todos os esforços eram necessários para que, tendo a educação como foco, as oportunidades surgissem de forma a

contribuir para o desenvolvimento individual ou coletivo da população negra a partir de suas próprias identidades.

Em 2006, foi o ano em que, com muita dificuldade, concluí o ensino médio na escola Edda. Finalizar o ensino médio, mesmo diante de inúmeros desafios, para mim foi motivo de muito orgulho, pois eu sabia que aquela etapa vencida representava o esforço de muita luta ao longo de uma caminhada desafiadora, mas de superação, por tudo que eu havia passado no percurso educacional que escolhi não desistir. No dia em que recebi a aprovação e conclusão do ensino médio, me senti muito satisfeito, mas ao mesmo tempo a inquietação para entender sobre o porquê da não aplicabilidade de uma educação diferenciada que me contemplassem e me pudesse fazer com que me sentisse parte do processo, tomava conta de mim, pois não encontrei respostas para tal inquietude, nos estabelecimentos de ensino por onde eu havia passado.

Ao finalizar o ensino médio, meio aos desafios e a inquietação, resolvi parar os estudos até que pudesse surgir uma oportunidade de seguir e consegui alcançar meu sonho, o de acessar o ensino superior, mas de forma que me sentisse parte do processo, onde minha vivência como pessoa negra, de comunidade tradicional, pudesse ser considerada no currículo do curso superior, onde meus meios e modos de vida pudessem ser visualizados nas metodologias aplicadas e que a instituição pudesse trabalhar a educação diferenciada na perspectiva da educação das relações étnico-raciais.

#### 1.1.4 CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS

Contudo, e até que viesse a oportunidade de ingressar no ensino superior, não parei de estudar, e dessa vez, resolvi aprimorar e adquirir novos conhecimentos, participando de cursos como curso de garçom, informática e outros na área da música, acessando os cursos e formações técnicas ofertados pela Fundação Carlos Gomes - FCG e Fundação Nacional de Artes – FUNARTE como o curso de monitor de música, regência e mestre de bandas. Para conseguir algumas dessas formações tive que viajar por alguns municípios paraenses, como Vigia de Nazaré, São Caetano de Odivelas, Breves e outros onde foram ofertados os cursos na área da música.

As dificuldades para participar dos cursos, sobretudo os da área da música eram grandes, pois apesar da estadia (espaços de escolas) ser ofertada pela organização do curso, havia os custos com as passagens e alimentação. Para conseguir participar dos cursos, eu dava um jeito de economizar e guardar recursos financeiros para a viagem. As vezes minha tia Ercila Glória (professora aposentada, que mora na cidade de Belém), carinhosamente chamada de tia Ciloca

me ajudava com o dinheiro das passagens e alimentação, aliás, tia Ciloca sempre contribuiu na minha formação. Lembro as vezes como ela se preocupava comigo, quando eu passava pela cidade de Belém, na realidade até hoje ela se preocupa. Além da ajuda de custo, ela sempre fazia aquelas marmitas saborosas para as viagens.

Minha tia Ciloca, mulher negra, humilde e de um coração generoso, além dos meus pais, ela sempre foi minha inspiração, por conta do processo de superação que ela passou para se formar e trabalhar e por estar sempre próxima de mim, mesmo morando em outra cidade, mas sempre com carinho e afetividade, se importou comigo e com minha formação. Muitas vezes minha tia nos ajudou com a alimentação em casa, quando não tínhamos nada para comer, na medida do possível, ela sempre estava pronta para ajudar com o pouco que tinha, que para nós era muito, ela nos ajudava sem nunca querer algo em troca ou fazer divulgação da ajuda que nos concedia. Seus carinhos e seus conselhos eram e ainda são sempre os melhores, que contribuem tanto para minha formação pessoal, quanto profissional.

Sobre os cursos ofertados pela Fundação Carlos Gomes e Fundação Nacional de Arte, o que chamava mais atenção em fazer era o curso de regência, fiz ele por duas vezes, um: curso de regente; outro: Regente e Mestre de Bandas. Com esses cursos consegui atuar, na escola de música da prefeitura de Salvaterra, na Secretaria de Assistência Social, no projeto: Música no Interior, como Regente de Banda de Música, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012. Neste período atuei ainda, regendo a Banda Instrumental São Benedito, no projeto: Música na Formação do Cidadão; na Associação São Benedito, da Vila de Passagem Grande-Salaterra; pago pela Fundação Carlos Gomes. Foram dias de glória, pois meu trabalho ganhou reconhecimento dentro e fora do município de Salvaterra e participei da Banda Sinfônica do Estado de Pará, como trompetista.

#### 1.1.5 GRADUAÇÃO EM ETNODESENVOLVIMENTO

Desde a conclusão do meu ensino médio, foram quatro anos aguardando por uma oportunidade de acessar o ensino superior, fazer uma graduação que me contemplasse como negro, quilombola, que trabalhasse a educação diferenciada para o desenvolvimento dos estudantes a partir de suas próprias identidades. Então no ano de 2010 ouvi falar sobre a seletiva para o curso de Etnodesenvolvimento, fiquei curioso com o nome do curso e fui procurar saber melhor a respeito. Falei com algumas lideranças quilombolas para me informar e a liderança Maria José, na época presidente da Associação da comunidade quilombola de Pau Furado, foi quem me informou a respeito do curso, que seria na modalidade intervalar, com o objetivo de

formar indígenas e povos de comunidades tradicionais, para se desenvolverem a partir de suas próprias identidades, o que me deixou ainda mais curioso e com vontade de participar.

Naquele momento percebi que poderia ser a minha chance de realizar meu sonho de ingressar num curso superior que pudesse valorizar minha especificidade como preto quilombola; a chance de obter respostas sob a minha inquietação e ao mesmo, de ser o momento de avançar nas lutas pelas garantias de direitos e fortalecimento o processo coletivo de luta e por garantia e proteção de nossos territórios, e também a possibilidade de empoderamento para que eu pudesse ser um instrumento de garantia de direitos na articulação no alcance de políticas públicas que contemplem de fato nossas comunidades. Então foquei no que seria necessário para realizar minha inscrição e garantir a vaga na seletiva e conquistar o acesso ao nível superior.

Ao verificar os documentos necessários para realizar a inscrição na seletiva, sabia que iria encontrar dificuldade, pois eram documentos, até então para mim, não tão fáceis de conseguir, mas tive ajuda de vários colegas que também se interessaram pelo curso e estavam organizando a documentação para inscrição. O curso chamou a atenção de quilombolas em várias comunidades, mesmo as mais distantes da sede do município de Salvaterra, pois havia grandes possibilidades, a partir do curso de Etnodesenvolvimento, de um grande passo para a qualificação de profissionais para atuarem em defesa e garantia de direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais, contribuindo a partir de suas formações, com o desenvolvimento de suas de outras comunidades a partir de suas próprias identidades.

A ansiedade tomava conta de mim, pois era a oportunidade de um significativo passo para o tão sonhado acesso ao nível superior. Mas não se tratava apenas da oportunidade de acesso, mas da possibilidade de contribuir com o movimento quilombola de forma qualificada, pois o objetivo do curso era justamente fortalecer os coletivos por meio da implementação da educação diferenciada. A ansiedade, por um momento, trocou de lugar com a frustração, pois a declaração de pertencimento necessária para inscrição não ficou pronta pela associação de meu Quilombo pela impossibilidade de assinatura, por conta de alguns tramites administrativos legais, para que a associação pudesse assinar.

Neste contexto, pelo fato de que iria ficar de fora de uma oportunidade que aguardava a quatro anos, necessitei da intervenção do Quilombo de Pau Furado para a assinatura de um dos documentos da maior importância para a inscrição no processo seletivo, e assim foi feito, com o aval da diretoria da associação de meu Quilombo, me inscrevi com a declaração assinada pela liderança do Quilombo vizinho, numa forma de parceria. Assim consegui me inscrever e ser aprovado e seguir para a próxima etapa, de prova escrita (redação) e entrevista. Eu e vários

outros companheiros quilombolas conseguimos passar para a etapa de redação e entrevistas, que ocorreu no município de Belém, capital do Estado do Pará.

Chegado o dia em que fui fazer a redação e entrevista eu muito ansioso, tinha guardado recurso para a viagem, numa madrugada chuvosa a van não foi me buscar e então bateu o desespero, iria perder a oportunidade da possibilidade de ingressar em uma graduação diferenciada, ofertada por uma das melhores instituições do norte do país, a Universidade Federal do Pará. Só tinha o dinheiro certo da viagem de ida e volta, pelos meios de transportes mais baratos, não estava em meus planos a van não ir me buscar. Tive que ser rápido em traçar um plano B em cima da hora. Liguei para um amigo meu mototaxista e expliquei a situação e ele se comoveu e me levou do Quilombo Caldeirão até a Foz do Rio Camará pelo mesmo preço da passagem da van, onde embarquei no navio já de saída, fui o último a embarcar, pulando pois o navio já havia desatracado, mas com a ajuda dos amigos, consegui viajar, para fazer a prova no dia seguinte.

Um dos dias mais complexos durante o meu percurso formativo, foi o dia em que entrei na Universidade Federal do Pará. Pois sofri na pele o racismo institucional logo na portaria ao tentar acessar as dependências da instituição, para realizar a etapa da seletiva para ingressar no Curso de Etnodesenvolvimento. Era uma manhã ensolarada, de muito movimento nos portões da UFPA. Quando me aproximei fui impedido de entrar nas dependências da instituição por um dos seguranças de cor branca, alegando que não tinha processo nenhum de educação diferenciada, ocorrendo para preto naquele espaço e que ele achava que nunca esse tipo de coisa iria acontecer até porque naquele espaço só entravam pessoas de elite, com capacidade de desenvolvimento.

Tal situação me deixou muito triste e ao mesmo tempo desesperado, sem saber o que fazer, pois nunca havia passado por uma situação como essa. Já muito cansado, pois havia tentado acesso por outros dois portões, mas sem sucesso, me sentei na calçada próximo ao portão, com a mão na cabeça e os olhos cheios de lágrimas, pois a oportunidade da conquista de um sonho estava indo embora, pela falta de empatia e racismo por parte dos seguranças, onde temos a primeira visão e impressão da Universidade Federal do Pará. Foi uma sensação horrível, até hoje as lágrimas vêm aos meus olhos e meu coração palpita com uma sensação de angústia ao lembrar-me naquela situação que passei.

Estava eu sentado na calçada, quando chegou uma mulher branca, de carro, baixou os vidros e perguntou para onde eu estava indo. Limpei as lágrimas, levantei a cabeça e respondi: preciso fazer uma seletiva, para o curso de Etnodesenvolvimento, mas os guardas não me deixam entrar, alegando que não está acontecendo esse tipo de seletiva nessa universidade, será que errei de local? A mulher gentilmente, me chamou e me disse: entrar aqui no carro, vai

ocorrer aqui sim, te levo lá, para que faça a seletiva. Os seguranças não esboçaram nenhum tipo de interferência à mulher branca, de carro e ao que me parecia, de classe social favorecida pelos privilégios da branquitude. A mulher era Jane Beltrão, que me conduziu até o espaço onde ocorreria a seletiva, e que por sinal, fez parte da banca entrevistadora, sendo uma das pessoas que me entrevistou.

Essa situação, me remeteu a inquietação do porquê há a necessidade de uma pessoa preta precisar da validação de outra pessoa branca, para ingressar num espaço que deveria ser de todos? Se uma pessoa branca, dotada dos privilégios da branquitude, não tivesse aparecido naquele momento, eu perderia a oportunidade, ao mínimo, a possibilidade de acessar o nível superior, por pertencer a classe menos favorecida? Uma das explicações que encontro para a existência de indiferença entre o preto e o branco, no contexto das oportunidades educacionais ocorridas de maneira e por medidas desproporcionais ao preto, é o racismo. Neste contexto, o racismo institucional consolida-se nas instituições educacionais, se evoluindo no decorrer dos anos.

Mesmo diante do racismo sofrido, das dificuldades enfrentadas na trajetória para chegar até a grande oportunidade a partir da oferta de um curso diferenciado, conquistei a aprovação e em 2011 iniciei a trajetória no ensino superior. O que eu não sabia era a distância para chegar no Campus de Altamira, onde o curso estava sendo ofertado. Um percurso longínquo e cansativo, saindo de Salvaterra, no Arquipélago do Marajó e ir até Altamira, realidade totalmente diferente do meu município, quiçá da minha comunidade quilombola. Logo na primeira viagem, ao passar pela transamazônica, o ônibus atolou e tive que ajudar a empurra no atoleiro, chegando a passar 30 horas na estrada, de Belém até chegar em altamira, sem contar o percurso de minha comunidade quilombola à Belém.

A estrada foi difícil, mas o que me deixou mais tenso que a estrada, foi chegar à casa do estudante universitário – CEU e ter que disputar espaço desocupado, sim, isso mesmo, espaço desocupado, pois os estudantes do ensino regular saíam de férias, deixando os espaços desocupados, mas com avisos e muitas vezes pessoas vigiando, para que os estudantes do ensino intervalar não ocupassem os espaços que também lhes pertencia por direito, existiam esses conflitos, pois aquele estudante, que por vezes, sem condições de alugar um lugar para ficar, sendo a CEU o único espaço que tinha para ficar, tinha que conquistar espaço ou ficava na rua. Por diversas vezes precisei da intervenção da própria faculdade, para conseguir acesso a casa do estudante.

Existia dentro da CEU o regimento interno, que ia desde a escala para limpeza dos espaços da casa, até a elaboração da alimentação. Eu seguia à risca o regulamento, cumprindo meus deveres com responsabilidade, para ter sempre meu direito garantido. Na escala para a

confeção da alimentação, como eu tinha uma certa expertise na cozinha, alguns estudantes, quando chegava suas vezes de cozinhar, negociavam comigo um certo valor (quantia irrisória) para que eu cozinhasse e entregasse a cozinha limpa. Eu logo vazia negócio, pois o valor que eu conseguia prestando o serviço, me ajuda nas despesas com minha alimentação, que era o que eu priorizava. Para consegui cumprir a missão de cozinhar e entregar em tempo hábil, eu deixava parte do trabalho adiantado de um dia para o outro e quando eu retornava da faculdade, (que é próximo a casa do estudante universitário) finalizava, e assim conseguia realizar o trabalho com destreza.

Mesmo com os inúmeros desafios, eu seguia firme na certeza de que o curso de Etnodesenvolvimento me proporcionaria resultados positivos a ponto de contribuir em minha formação acadêmica, pessoal e profissional, forjando-me num instrumento de garantia de direitos, para contribuir com uma sociedade mais justa, com equidade de oportunidades, com intervenções qualificadas, contribuir na garantia de direitos aos povos e comunidades tradicionais. E assim seguir meu percurso formativo na graduação. A distância de meu quilombo e a saudade de meus familiares era grande, mas o sonho de ter uma formação superior era maior de que qualquer desafio que já tinha enfrentada até ali.

O curso de Etnodesenvolvimento da UFPA, com a primeira oferta de turma em 2010 no Campus de Altamira, foi um dos primeiros cursos a ser ofertado dentro de uma universidade pública no Brasil com foco em povos indígenas e comunidades tradicionais amazônicas, na pedagogia da alternância, com o tempo universidade e tempo comunidade. Como parte do esforço das políticas de ações afirmativas e com metodologia diferenciada com foco na realidade local, o curso considera as particularidades, os valores, saberes e fazeres dos povos indígenas e comunidades tradicionais entrelaçando-os aos conhecimentos acadêmicos. Por ter sido um dos primeiros cursos ofertados em uma universidade pública no território nacional na perspectiva da educação diferenciada, os estudantes foram submetidos a inúmeras situações experimentais, no que diz respeito às ementas das disciplinas e métodos utilizados na aplicabilidade do currículo.

Foi uma experiência magnífica, pois ao mesmo tempo que obtínhamos conhecimentos científicos; a partir de nossas experiências e particularidades, contribuíamos para o desenvolvimento e reformulação das didáticas utilizadas nas disciplinas no decorrer do curso. O Currículo não era algo pronto e acabado, mas adaptável às nossas realidades. É claro que os desafios foram grandes, pois não éramos aceitos pelos outros cursos, pois nos viam como uma espécie de ameaça por conta da estrutura física do prédio que se desenvolveu de forma acelerada e a aplicabilidade da educação diferenciada ganhava espaço em um campus conservador, onde

a educação seguia aos moldes eurocêntricos. Sofri racismo por inúmeras vezes, mas conseguir contribuir no alicerce de um curso que hoje tem a nota máxima do MEC.

No percurso de quatro anos do curso, tivemos que realizar inúmeras intervenções junto ao Ministério Público Federal, para garantir a continuidade e a aplicabilidade da educação diferenciada que o curso propunha. Não foi uma tarefa fácil, pois havia muita resistência da coordenação do Campus para aceitar um curso diferenciado, que respeitasse nossos valores, saberes e fazeres, contextualizando-os com os conhecimentos acadêmicos. Mas nossa turma seguiu firme, meio aos racismos sofridos, por sorte a turma com diferentes etnias, era unida e lutamos pela garantia de direitos o da educação diferenciada, afinal o curso nos preparava para esses tipos de enfrentamentos e estávamos fortalecidos, pois com a ajuda da coordenação da nossa faculdade e dos professores que em sua maioria acamparam conosco nesta empreitada por garantia de direitos, diante de muita luta, tivemos dias de glória.

É chegada a hora da tão sonhada formatura, depois de quatro anos enfrentando os desafios, racismo, em sua maioria institucional. Passando dificuldades no contexto do alojamento e da alimentação, que por vezes fiquei sem jantar e/ou almoçar para conseguir a conquistar um sonho individual, mas sobretudo um sonho coletivo, de retornar para meu Quilombo levando na bagagem, a conquista de anos de luta, a formação do nível superior. Não consegui participar da festa de formatura por conta de dificuldade financeira, mas participei da cerimônia do canudo, conquistando meu sonhado diploma. Naquela altura não me importava com a festa, mas o mais importante era a conclusão do ensino superior. Isso me deixou muito orgulho e desta etapa educacional concluída, como egresso do curso de Etnodesenvolvimento, sai com a sensação do dever cumprido e com a responsabilidade de contribuir, de forma qualificada, com o desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais.

#### 1.1.6 EGRESSO DO CURSO DE ETNODESENVOLVIMENTO

Recebi meu certificado de conclusão de curso, início de 2015 e logo em seguida ingressei como servidor público, contrato pela prefeitura de Salvaterra, para prestar serviço no programa do Governo Federal Projovem Campo Saberes da Terra, na modalidade da pedagogia da alternância, com tempo escola e tempo comunidade; como professor de ciências humanas, nas disciplinas de história, geografia e ensino religioso, fui atuante na educação diferenciada em ambientes escolares e não escolares. Tal contratação durou o período de 01 de março de 2015 a 30 de junho de 2017, onde tive a felicidade de contribuir na formação de 70 jovens, que tiveram, em sua maioria, a oportunidade de formação a nível fundamental e seguirem seus estudos a nível médio.

Em 2018, iniciei uma nova trajetória, dessa vez como vice-diretor escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quilombola Maria Lúcia Ledo Carvalho. Uma intensa e complexa jornada de trabalho, mas cumprida com muito zelo, dedicação e responsabilidade, numa escola pólo onde atendia alunos oriundos de 27 comunidades tradicionais do município de Salvaterra, em sua maioria comunidades quilombola. Um complexo desafio aquela escola oferecia, na época, pois havia incidência de violência física e uso de drogas ilícitas e lícitas, mas com as parcerias firmadas com órgãos e instituições, como polícia militar, conselho tutelar, igrejas católica e evangélica e com muito trabalho de conscientização, junto com a comunidade de Vila União Campina, na qual a escola fica localizada, conseguimos mudar a realidade e contribuir na formação de cidadãos do bem.

Em março de 2020, fui procurado pela secretaria municipal de educação e recebi o convite para prestar serviço como Coordenador Pedagógico de Educação Escolar Quilombola, da Secretaria de Educação. Tendo como missão inicial executar três tarefas, como condicionantes para o recebimento do selo Unicef, uma delas era a formações continuada, para educação escolar quilombola. Mas mais uma vez tive uma árdua e complexa tarefa, pois dia dois após eu chegar na secretaria, ouve o fechamento das instituições educacionais por conta da pandemia do Covid 19, me deixando numa situação difícil, pois havia um curto prazo de tempo para solucionar a condicionante do selo Unicef.

Em imediato, fechei parceria com professores do IFPA, e de forma on-line, conseguimos, juntos com as outras duas demandas (de cunho educativo), ofertar a formação aos professores em tempo hábil para o cumprimento da condicionante, contribuindo para o recebimento do selo Unicef para o município naquele ano, gerando satisfação, elogios e agradecimentos, por parte da gestão municipal.

Em 2021 assumir a secretaria municipal de educação, dessa vez como secretário municipal de educação de Salvaterra. Um desafio a doce dupla, pois se trata de um cargo político, mas sobretudo um cargo onde via grande possibilidades de contribuir de forma mais eficaz, sendo um instrumento de garantia de direitos para os mais necessitados. E de fato com a oportunidade que tive, contribui inúmeras vezes, para que isso de fato e de direito pudesse acontecer, como construção de escolas, oferta de seletiva para gestores escolares, priorizando as escolas quilombolas com quadro de funcionários prioritariamente da própria comunidade na qual a escola está localizada, dentre outras políticas educacionais importantes para desenvolvimento do ensino e aprendizagem.

Mas como todo cargo político, mesmo usando-se de expertise política na condução do processo da função a qual és designado a exercer, infelizmente em diversos momentos as questões políticas partidárias e politicagem interferem no bom andamento e no fluxo das

políticas públicas para àquelas pessoas que realmente precisam, causando problemas corriqueiros e ciclos viciosos que interferem no desenvolvimento socioeconômico da população que tanto precisa, neste contexto, no âmbito educacional.

Diante de inúmeras situações desagradáveis e por eu ter uma ideologia política social que de fato e de direito contribua para uma sociedade mais justa e de equidade de direitos, entreguei o cargo de secretário de educação em 16 de outubro de 2023, quatro meses depois que ingressei no Mestrado em Direito, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, por meio do Processo Seletivo Especial para Indígena e Quilombola.

Em dezembro do mesmo ano de 2023, aceitei o desafio de trabalhar na secretaria de administração, assumir a função de Secretário Municipal de Administração, do município de Salvaterra. Dessa vez com um propósito de integralizar as secretarias, fazendo com que elas se relacionem entre si e a partir disso, pudessem trabalhar de maneira mais sistemática e coordenada, com mais proximidade ao gabinete da prefeitura, onde as decisões eram tomadas, para que de maneira mais assertiva, pudéssemos dar celeridade aos processos necessários para o fluxo do trabalho. Mais um desafio, aliás, era inúmeros os desafios pelos quais eu passava, mas sempre seguia com firmeza e responsabilidade e estudando cada passo, para que pudesse ser satisfatório. E assim os trabalhos seguiram como desejado, cumprindo as metas estabelecidas e alcançando resultados positivos.

No ano seguinte, em 2024, recebi o convite para integrar o Partido Democrático Trabalhista - PDT, mas com a experiência que já havia vivido em outro partido, aliado à necessidade de ter alguém com experiência administrativa, assumi a presidência do Partido Social Democrático – PSD, e assim foi feito, para que seguissem as normalidades das eleições municipais.

Com as projeções e encaminhamentos partidário, houve a necessidade de que eu participasse das eleições, como candidato ao pleito de vereador, mas pela demanda da secretaria e do mestrado, não me preparei para tal situação. Mas a vontade de representar o povo no poder legislativo e ao mesmo, ajudar o partido e não o deixar sem o número adequado na proporcional de gênero para disputar as eleições daquele ano, resolvi enfrentar o desafio, e de certa forma, o medo de encarar uma eleição como candidato. Mesmo com pouco tempo para me preparar ao pleito eleitoral, tirei licença da Secretaria de Administração e seguir em frente.

Foram inúmeros os desafios para atender as demandas administrativas, a de ser candidato ao pleito eleitoral e ao mesmo tempo, executar as demandas do mestrado. Com isso, minha campanha ficou comprometida e não consegui ser eleito, porém com uma expressividade de votos boa, fiquei na segunda suplência. E após as eleições, retornei ao cargo comissionado

da prefeitura de Salvaterra, para cumprir até o final do ano de 2024, dessa vez, a função de secretário de Meio Ambiente.

Foram menos de três meses na função de Secretário de Meio Ambiente, mas de forma intensa, comprometida, com zelo e responsabilidade, consegui administrar da melhor forma possível, arrancando elogios dos funcionários que ali já estavam por um bom tempo, como o melhor secretário que já havia passado por ali. Após a missão concluída na Secretaria de Meio Ambiente, seguir com os desafios da universidade.

## CAPÍTULO 2

### OS DESAFIOS UNIVERSITÁRIOS: ENFRENTAMENTOS DO RACISMO NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO.

Neste capítulo, tratarei de maneira menos acentuada a respeito das questões práticas educacionais realizadas para a inserção do negro no ambiente educacional, no decorrer da história do Brasil e de maneira mais acentuada aos meios e modos de acesso e permanência à educação aos estudantes quilombolas, sobretudo no ensino superior jurídico, analisando de que maneira a instituição de ensino superior tem trabalhado e deve trabalhar as questões de direitos humanos na perspectiva da educação diferenciada, na inclusão de metodologias diferenciadas e significativas no ensino e aprendizagem dos estudantes quilombolas. Assim, será importantíssimo para a discussão, também, abordar o conceito de raça e racismo para explicar as desigualdades existentes no âmbito do ensino superior e de que maneira estão sendo desenvolvidos os conteúdos pela universidade, considerando em sua aplicabilidade, os saberes e fazeres dos estudantes quilombolas.

#### 2.1 O IR E VIR DO RACISMO, UMA REALIDADE A SER COMBATIDA

Para o acesso e permanência nos espaços de poder, há condicionantes que segregam e ou subalternizam os negros, por conta da relação histórica que temos e pelos nossos meios e modos de vida, acabamos indo para o fim da fila, isso quando conseguimos entrar na fila. A relação que temos com os meios e modos de vida, não nos faz menos seres humanos que qualquer outro e temos direitos que precisam ser garantidos de forma equitativa e com qualidade.

A noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI (Almeida, 2019, p. 24). E não se trata de [...] um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional* e *histórico* (Almeida, 2019, p.24). Por se tratar de um conceito *relacional* e *histórico*, compreende-se que o conceito de *raça* está ligado ao ato de classificar, de acordo com as relações e os diferentes meios e modos de vida

Falar de como a ideia de raça ganha relevância social demanda a compreensão de como o homem foi construído pela filosofia moderna. A noção de homem, que para nós soa quase intuitiva, não é tão óbvio quanto parece: é, na verdade, um dos produtos mais bem-acabados da história moderna e exigiu uma sofisticada e complexa filosofia (Almeida, 2019, p. 25).

Almeida nos traz importantes reflexões acerca da compreensão da construção do homem pela filosofia moderna quando se fala em raça. O que me inquieta em dizer: que tal período da história filosófica moderna, caracterizada pela valorização da razão da ciência, entendido como um novo compreender do mundo, destacando a importância da autonomia intelectual, do conhecimento de forma mais racional, não valorizou a arte e a cultura racional negra de exercer e expressar seus conhecimentos como meios e modos de vida que contribuíram na construção da sociedade. Aqui é importante salientar que a forma autônoma de conhecimento intelectual que trata este período filosófico moderno, trouxe consigo [...] o projeto iluminista de transformação social que deram impulso renovado à construção de um saber filosófico que tinha o homem como principal objeto (Almeida, 2019).

Do ponto de vista intelectual, o iluminismo constituiu as ferramentas que tornariam possível a *comparação* e, posteriormente, a *classificação*, dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais. Surge então a distinção filosófico-antropológica entre *civilizado* e *selvagem*, que no século seguinte daria lugar para o dístico *civilizado* e *primitivo* (Almeida 2019, p. 26).

A classificação a partir das características físicas e culturais dos mais diferentes grupos humanos, não me parece uma possibilidade de inclusão ou garantia de direitos com base na diversidade sociocultural existente entre esses grupos, mas ao contrário, saliento a ideia de que a classificação surge para privilegiar a branquitude, numa concepção relacional, histórica e estrutural sobre os diferentes meios e modos de vida do negro e do branco. Nesta mesma linha, saliento que a estrutura social entre os mais diferentes grupos humanos é desproporcional, colocando o negro, em nome da *civilização* e *razão*, em situação de subalterno. E foi por esse motivo de levar a *civilização* para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da *razão* e que se denominou colonialismo (Almeida, 2019, p. 27).

Neste contexto é importante compreendermos que a condição de subalternização e mesmo a silente garantia de direito ao negro na história da sociedade, por conta da sua condição cultural, seus saberes e fazeres, até mesmo as obras de autores dos séculos passados que classificavam negros como sendo sem cultura, sem história, os invisibilizavam como seres humanos [...] demonstram como a associação entre seres humanos de determinadas culturas, incluindo suas características físicas, e animais ou mesmo insetos é uma tônica comum do racismo e, portanto, do processo de desumanização que antecede práticas discriminatórias ou genocídios até os dias de hoje (Almeida, 2019, p. 28/29). As práticas do racismo estrutural

perduram até os dias atuais se desenvolvendo de forma téticas, pois acabam por desestruturar de forma física e psíquica a pessoa que o sofre.

Ao falarmos de racismo estrutural é importante salientar que as pessoas negras têm menos acesso à educação e por conseguinte menos oportunidades nos espaços de decisão e poder. O que nos leva a entender que essa parcela da população, desprovida de oportunidade e garantia de direitos, neste contexto, precipuamente à educação em seus diferentes níveis, estão no índice de subalternização.

Neste viés é imprescindível que o estado brasileiro garanta acesso e permanência adequada à educação, para garantir que a parcela de 55% (IBGE, 2022) da população, que são de pessoas negras, possa ter direito à um modelo de educação diferenciada, significativa e de qualidade, que leve em consideração seus meios e modos de vida.

Para tanto, torna-se importante e necessário que as instituições de ensino, de antemão, investiguem os impactos do racismo institucional no acesso e permanência de estudantes quilombolas em seus ambientes educacionais e de que forma a aplicação metodológica do ensino e aprendizagem contribui para que de fato e de direito possamos nos sentirmos parte desse processo educacional que de fato e de direito nos contemplem.

Pela inoperância do Estado brasileiro e ou naturalização do racismo, a população quilombola tem sofrido os impactos no acesso e permanência à educação em diferentes etapas e níveis nas instituições de ensino, neste contexto, falaremos do nível superior jurídico. Pois há muito tempo e até mesmo na atualidade, o curso de direito, seja ele em seus diferentes níveis, é considerado como sendo um curso de elite, onde por muito tempo foi inacessível à pessoa negra e quilombola. E para contribuir no processo de reparação compensatória que o estado brasileiro precisa ofertar e manter à população negra e quilombola, é necessário que a educação seja colocada em primeiro plano.

Assim feito, é relevante que a educação aplicada pelas instituições educacionais conceba os nossos (e aqui falando do meu lugar de fala) meios e modos de vida e a relação de pertencimento que temos com nossos territórios, como pressuposto metodológico para garantir a educação diferenciada para a contribuição no desenvolvimento dos coletivos quilombolas a partir de nossas próprias identidades.

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional (Almeida, 2019, p. 65). Por constituir um complexo imaginário e por ser reforçado em diversos ambientes e meios de comunicação, o racismo promove deletérios efeitos ao negro que é sempre visto como subalterno, como a pessoa sem capacidade de ser protagonista de sua própria vida.

Pelo fato de o racismo estrutural ocorrer também em instituição de ensino superior, essa deve discutir questões estratégicas que possam contribuir de forma mais eficaz, no sentido de mitigar os efeitos causados pelo impacto do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas em seus ambientes educacionais. As ações estratégicas no processo de mitigação aos impactos do racismo na instituição de ensino superior precipuamente precisam considerar que tais efeitos se dão pela classificação social constituída pelo complexo imaginário disseminado pela classe favorecida por meio da meritocracia.

É importante compreendermos a concepção do racismo estrutural ocorrido dentro das instituições, deste contexto, na instituição de ensino superior jurídico. Desse modo, para ilustrar este entendimento, transcrevo parte do conceito de *concepção estrutural*, de Silvio de Almeida, contido em sua obra intitulada *Racismo Estrutural*, o qual vejamos:

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outra, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional. Entretanto, algumas questões ainda persistem. Vimos que as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social. Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada a ordem social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que esta instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (Almeida, 2019, p. 46/47).

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional (Almeida, 2019, p. 50). Desta maneira conseguimos identificar a prática do racismo ocorrido dentro das instituições como sendo a reprodução de uma sociedade racista.

Essas reproduções dentro das instituições de ensino superior acabam por padronizar regras que privilegiam determinados grupos raciais. O que tem provocado inúmeras investidas do movimento quilombola, na tentativa de minimizar tais reproduções que caracterizam o racismo estrutural, de tal sorte que tem gerado considerados avanços no combate aos seus impactos no acesso e permanência de estudantes quilombolas dentro da instituição de ensino superior.

A padronização de regras dentro da instituição de ensino superior que não levem em consideração o contexto educacional diferenciado na perspectiva das Ações Afirmativas em seu projeto político de curso, traçando metodologias que atendam as especificidades de estudantes quilombolas, classificando-os por conta de suas relações históricas e sociais, acabam por fortalecer os impactos do racismo estrutural aos estudantes quilombolas no acesso e permanência ao ensino superior.

Os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas ao ensino superior jurídico é um tema emblemático, pois requer a atenção não somente às metodologias aplicadas, mas também ao formato que a educação diferenciada deve ser ofertada pela instituição aos estudantes, de maneira que contemple os conhecimentos empíricos e os entrelacem com os conhecimentos científicos obtidos na academia, valorizando e respeitando as especificidades e a reminiscência histórica da população quilombola, fazendo com que os estudantes quilombolas sintam-se parte do processo educacional ofertado pela instituição.

Nesta mesma linha é importante que a instituição trate as questões de racismo dentro do próprio conteúdo programático de forma mais incisiva, a fim de ampliar a discussão acerca dos impactos provocados pelo racismo no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico, contribuindo para um ambiente mais salutar onde a diferença não seja tratada com indiferença.

A luta pela garantia do direito ao acesso e permanência no ensino superior jurídico é constante, pois somos constantemente estereotipados, discriminados por conta da nossa posição social. As metodologias e os critérios utilizados para o acesso e permanência no nível superior não atendem de fato e de direito de maneira sólida uma educação diferenciada, que contemplem nossas especificidades como sujeitos de direitos. Na permanência no ensino superior, nossa capacidade é colocada em prova a todo instante, seja de forma implícita ou explícita, temos que comprovar que temos capacidade de permanecer em um espaço que também é nosso por direito e que temos grandes contribuições científicas.

Esse constante deletério causado pela falta de implementação de fato de uma educação diferenciada dentro da instituição de ensino superior jurídico, acaba por fortalecer o racismo estrutural que traz consigo uma série de impactos no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior.

Me lembro de quando ingressei no ensino superior, aliás, de quando fui acessar a Universidade Federal do Pará para fazer a prova que me daria acesso ao nível superior, acesso ao sonho de formação superior. Era no ano de 2010, quando a instituição de ensino superior ofertou o curso de Etnodesenvolvimento, um curso específico para indígenas e povos de

comunidades tradicionais, ao qual me apresentei como preto quilombola. Quando fui fazer a prova e entrevista, que me daria acesso a cursar Etnodesenvolvimento

Ao tentar acessar a Universidade, fui estereotipado pela segurança da portaria que não me deixou entrar por conta da minha condição social e possivelmente por conta da minha cor, uma vez que foi necessário que outra pessoa de condição social diferente da minha e de cor branca pudesse me dar acesso para adentrar a um espaço que tinha/tenho direito. Desta forma, entende-se que a instituição de ensino superior necessita não somente ofertar a possibilidade de acesso a uma educação diferenciada, mas também elaborar de forma adequada seu planejamento de atendimento a oferta da educação diferenciada.

Confesso que tal situação me deixou bastante desmotivado e afetou de forma significativa meu psicológico, pois desde quando sair do ensino médio aguardava por um curso de ensino superior que pudesse contemplar minhas especificidades como preto e quilombola e pelas características do curso de Etnodesenvolvimento, aquela era a oportunidade que via como possibilidade de acesso a Universidade Federal do Pará.

De alguma forma, naquele momento, que meu corpo sofreu racismo, pensei em desistir, por achar, de forma indutiva, que aquele espaço educacional não me pertencia, pois não via o negro, quilombola como cidadão de direito, mesmo sendo a própria Universidade, por meio de seus (poucos) servidores que pensaram e articularam o curso para possibilitar o acesso de estudantes indígenas e de comunidades tradicionais a acessarem a Instituição de Ensino Superior e com isso fizesse com que suas respectivas comunidades pudessem se fortalecer buscando o aprimoramento educacional de seus comunitários por meio do ensino superior.

O racismo articula-se com a segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos [...] (Almeida, 2019, p. 34). É dessa forma que tem acontecido a segregação racial em vários ambientes e mesmo pelos meios de comunicações, determinando quem pode e quem não pode acessar os espaços considerados como sendo de “elite”, usando como critérios a relação social e étnica a qual o indivíduo pertence, acabando por prejudicar (a negritude) ou favorecer (a branquitude) membros de determinados grupos sociais.

É papel social da instituição de ensino superior, seja ela, pública ou privada, trabalhar a educação antirracista em seu ambiente educacional, como promoção da formação de cidadãos antirracistas, fomentando tais temas como debates de forma não individuais, mas sobretudo de forma estrutural e coletiva.

A educação de ensino superior, para além da infraestrutura e de acessibilidade, precisa ser o canal entre o conhecimento empírico e o conhecimento científico, pois assim sendo,

fortalecerá o elo entre os saberes e fazeres quilombolas e suas especificidades com a metodologia utilizada no ambiente educacional de nível superior.

Quando a educação utilizada na instituição de ensino superior oferta um ensino diferenciado que trabalhe em seu projeto pedagógico uma educação que possibilite o atendimento a todos os estudantes que nela tenham acesso, independentemente de sua posição social, sem distinção de religião, credo, raça e gênero, de maneira equitativa, respeitando a diversidade existente, o racismo não se fortalecerá e o ensino superior tornar-se-á mais significativo e consequentemente de qualidade para todos os que ele acessem.

Muitas explicações sobre o racismo afirmam a existência de uma supremacia branca. A supremacia branca pode ser definida como a dominação exercida pelas pessoas brancas em diversos âmbitos da vida social (Almeida, 2019, p. 74). A existência da supremacia branca está fortemente nos ambientes de ensino superior, sobretudo nos considerados sendo os de “elite”, o que tem uma relação estrutural social, que por vezes reproduzem o racismo estrutural de forma naturalizada.

A naturalização do racismo nos ambientes educacionais, neste contexto, na instituição de ensino superior, tem de maneira constante impactado no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior. Os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência ao ensino superior decorrem da supremacia branca, que por sua vez usa de sua dominação branca e “superioridade” para contrapor e negar ultrajantemente direitos a educação diferenciada a população quilombola.

O racismo estrutural não é um objeto tecnológico que a instituição de ensino superior posso ter o controle em mãos, que a hora que queira possa desligá-lo, mas o racismo estrutural precisa ser combatido pela instituição de ensino superior de maneira imponente e com afinco que tal tema exige. O racismo estrutural dentro da instituição de ensino superior não ocorre de maneira isolada e ou de forma excepcional, mas de maneira linear e sistêmica, pela classificação social existente dentro do espaço universitário.

No ambiente institucional de ensino superior, o trânsito do racismo estrutural tem se intensificado de inúmeras maneiras no ambiente da instituição de ensino superior, seja dentro ou fora de sala de aula, seja por palavras atos ou omissões acaba impactando no acesso e na permanência de estudantes quilombolas no ensino superior. A educação diferenciada é um grandioso instrumento de combate ao racismo, tendo como objetivo central trabalhar temas transversais e antirracistas que possibilitem a valoração da diversidade cultural existente no âmbito acadêmico e social.

As universidades devem trabalhar o sistema de cotas raciais, na perspectiva das ações afirmativas, para a oferta de uma educação diferenciada à população quilombola, de maneira

planejada e elaborada, com mecanismos que contribuam para o acesso e permanência de estudantes quilombolas dentro de seus espaços, acolhendo suas peculiaridades e seus anseios por uma educação libertadora. Pois [...] a gente não quer só respirar e respirar; a gente quer viver com dignidade e felicidade.

E as cotas raciais são um pequeno, porém firme passo rumo ao nosso sonho de liberdade (Vaz, 2023, p. 27), e as universidades são valiosos instrumentos de garantia de direitos fundamentais para que nosso sonho se torne realidade próspera. A esperança de viver com dignidade e felicidade e que a liberdade seja realidade, está numa educação diferenciada libertadora, que respeite e valorize as diversidades existentes, que possa contribuir no desenvolvimento social, a partir de nossas próprias identidades.

Entender a radicalidade das ações afirmativas e a modalidade de cotas destinadas às pessoas negras, no Brasil, é tarefa de todas as pessoas que prezam e cuidam da democracia (Gomes *in* Vaz, 2023). Dessa maneira é salutar que as instituições de ensino superior entendam a radicalidade das ações afirmativas, como um instrumento necessário para a promoção da justiça social e contribua no processo de luta contra o racismo e à manutenção de um país democrático de direito.

Assim sendo, crie mecanismos que contribuam democraticamente para que o racismo não impere dentro da instituição de ensino superior, de tal sorte que o racismo seja debatido de forma estrutural, verificando seus impactos no acesso e permanência de estudantes quilombolas ao ensino superior. A universidade precisa ser o ponto de referência no combate ao racismo e na garantia das ações afirmativas na perspectiva das cotas raciais para as pessoas negras, no âmbito educacional.

As cotas raciais são uma espécie do gênero ações afirmativas. Essas por sua vez, são políticas dirigidas à correção de desigualdades estruturais, por meio de medidas tendentes a promover a igualdade de oportunidades para membros de grupos sociais vulnerabilizados. Para esse fim, são consideradas características essenciais e geralmente imutáveis dos indivíduos como raça, etnia, origem, gênero, idade, deficiência (natureza física, mental, intelectual ou sensorial), dentre outros (Vaz, 2023, p. 22).

Vaz, traz importante reflexão acerca da importância do processo de cotas para a promoção da igualdade de oportunidades e à correção de desigualdades estruturais. O processo de cotas, têm contribuído de forma colaborativa à correção de desigualdades estruturas existentes na sociedade por conta da escravidão que definia a pessoa negra como sendo não humana, sem direito a ter direito.

Nós, negros, estudantes quilombolas somos constantemente vítimas de racismo nos espaços educacionais. Nossos corpos são vistos e tratados com menos valor do que os corpos brancos. Nosso acesso e permanência nesses espaços são de toda forma estereotipado por conta

de nossa raça e posição social, que é sempre relacionada àquilo que devemos ou não ter direito, ditado pela supremacia branca. Essa é uma realidade vivida na instituição de ensino superior jurídico.

Por sua vez, a instituição de ensino superior jurídico, precisa atentar-se para a maneira em que está sendo elaborado e conduzido seus trabalhos referentes à educação diferenciada e seu atendimento aos estudantes quilombolas. É necessário que a instituição de ensino superior contribua incansavelmente com o principal objetivo das cotas raciais que está relacionado [...] a inclusão social de grupos étnico-raciais marginalizados para atenuar os efeitos negativos atuais – geralmente decorrentes de um passado histórico – de discriminação institucional e estruturalmente disseminadas na sociedade (Vaz, 2023, p. 80).

A educação no ensino superior jurídico deve tornar-se fonte de fortalecimento da cultura e da diversidade étnico-racial existente na sociedade, de tal sorte que promova um ambiente antirracista e de equidade de oportunidades para todos. As diretrizes curriculares aplicadas no ensino superior jurídico, devem contemplar as necessidades e perceber as nuances necessárias para a aplicação da educação diferenciada de qualidade aos estudantes quilombolas.

A educação deve prioritariamente em seu planejamento envolver os povos interessados, pois trata-se de projeto e ou planejamento que afeta diretamente os povos de comunidades tradicionais os quais devem ser previamente informados e consultados, para que livremente possam tomar as decisões que lhes são salutares. A instituição de ensino superior jurídico tem o importante papel social em traçar estratégias que trabalhem com mais firmeza os temas relacionados aos impactos do racismo no acesso e permanência de estudantes quilombolas em seus ambientes educacionais, de forma sistemática e estrutural, de modo que a educação antirracista seja prioridade metodológica.

Penso eu, que a instituição de ensino superior jurídico, precisa também discutir a branquitude. Pois essas pessoas de forma naturalizada, não têm o costume de [...] pensar sobre o que significa pertencer a esse grupo, pois o debate racial é sempre focado na negritude. A ausência ou pouca incidência de pessoas negras em espaços de poder não costumam causar incômodo ou surpresa em pessoas brancas (Ribeiro, 2019, p. 31/32).

Desta maneira, torna-se importante que a instituição de ensino superior jurídico possa trabalhar em seu ambiente educacional a temática sobre a supremacia branca de forma institucional, mas também estrutural, promovendo discussões no tocante aos impactos que a “superioridade” da branquitude tem causado a população negra. Alinhando o contexto social com as práticas pedagógicas necessárias para a implementação de uma educação diferenciada de qualidade, que contemplem as especificidades de estudantes quilombolas em sua plenitude.

### 2.1.1 TERRITÓRIOS DE SABERES, TERRITÓRIOS DE DIREITOS: A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E O ENSINO SUPERIOR EM PERSPECTIVA CRÍTICA

Nossa história de luta pela garantia e defesa de direito a educação superior não começa no acesso e permanência na universidade, mas desde a (re)existência em nossos territórios nos quais aprendemos que é essencial a relação de respeito e preservação da natureza, para a proteção e manutenção de nossos saberes e fazeres, da relação de pertencimento que temos com o meio em que vivemos. Uma relação que, na prática, começa desde muito cedo, ainda na infância quando somos forjados no processo de luta por garantia e defesa de direitos fundamentais à nossa população, dentre eles o acesso e permanência no ensino superior. Para nós quilombolas, o ponto de partida para a garantia de direitos fundamentais, inicia pela proteção e manutenção de nossos territórios, os quais dentre o processo de luta e estratégia para proteção e manutenção, necessitamos e priorizamos a titulação dos territórios como foco central.

O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras expectativas (Ribeiro, 2024, p. 69). Dessa forma ao falar de educação à estudantes quilombolas, tratarei as questões a este respeito, a partir do meu lugar de fala, com experiências distintas e expectativas outras. Nossos corpos resistem às desigualdades sociais e violação de direitos fundamentais de acesso e permanência nas instituições educacionais, muito por conta dos nossos meios e modos de vida.

A relação intensa e o sentimento de pertencimento que temos com os nossos territórios, são pontos importantes que precisam ser levados em consideração pelas instituições de ensino superior no contexto da educação para as relações étnico-raciais para estudantes quilombolas, pois nesta relação há um rio profundo de conhecimentos tradicionais que são repassados de geração em geração, banhados de muitos saberes e fazeres, conhecimentos de uma educação quilombola secular, que precisa ser evidenciado pelas instituições de ensino superior.

A estrutura educacional nos territórios quilombolas é sempre marcada por meio a desafios que carecem da intervenção do movimento quilombola que busca junto a órgãos governamentais, não governamentais e ministeriais, consolidar dentro dos quilombos, educação diferenciada, significativa e de qualidade, que atenda os princípios constitucionais, obedecendo normais e direitos fundamentais necessários para o bem comum e coletivo nos territórios, visando proteger e valorizar as especificidades existentes por meio de legislações que amparam a educação escolar quilombola, que respeite, conheça e reconheça a educação diferenciada que

temos direito e que o estado brasileiro, como estado democrático de direito, precisa nos garantir como sujeitos de direitos.

A educação é componente fundamental para o desenvolvimento do indivíduo e de uma sociedade como toda. As reflexões que não se pode deixar de fazer é sobre o tipo de educação que se faz, quem faz, para quem faz, como faz e quais seus reais objetivos e ou interesses (Oliveira, 2023, p. 18). Como componente fundamental a educação precisa atender às necessidades e a diversidade estrutural que a sociedade apresenta, considerando, respeitando e valorizando as especificidades existentes em todos os meios e modos de vidas da população.

A educação é fundamental para o empoderamento em diversos processos de garantia de direitos, sobretudo nos processos de pessoas e coletivos menos favorecidos pela política educacional no modelo brasileiro de aplicação de garantia de direitos educacionais aos povos e comunidades tradicionais, que possam garantir aos territórios quilombolas a possibilidade de desenvolvimento a partir de suas próprias identidades.

A educação, na história do Brasil, foi implementada pelos religiosos missionários, desde o início da colonização, de forma excludente e discriminatória, atendendo os interesses adversos aos seus destinatários (Oliveira, 2023). Neste contexto, a pretensão da educação no Brasil Colônia, não era formar cidadãos críticos e empoderados de conhecimentos, para o desenvolvimento a partir de suas próprias identidades, mas sim torná-los submissos ao sistema colonial e conseguinte imperial, despindo-os de suas próprias identidades, para verticalizar uma educação que pudesse primar as ideologias da branquitude como bem divino e supremo. Neste viés torna-se importante compreender que não havia direito de ter direito, aos negros sequestrados e trazidos para o território brasileiro.

Nossa luta por educação diferenciada dentro dos territórios e às instituições que atendem estudantes quilombolas fora de nossos territórios, não é apenas por garantir o acesso e permanência, mas também fazer com que a educação aplicada a nós a partir do acesso e permanência, possam de fato e de direito fazer com que nós possamos nos sentirmos parte do processo.

Os saberes e fazeres, os conhecimentos empíricos de nossos territórios sejam precipuamente valorizados e entrelaçados aos conhecimentos científicos, fazendo com que a educação aplicada e desenvolvida nas instituições de ensino, possam contribuir no fortalecimento de nossa cultura e que forme cidadãos críticos, empoderados, que contribuam no desenvolvimento de nossos territórios a partir das nossas próprias identidades.

### 2.1.2 QUILOMBO, QULOMBISMO: RESISTÊNCIA E DIREITO À EDUCAÇÃO

Os desafios enfrentados pelo negro(a) na busca pelo acesso à educação (e não somente isso), se delongam no tempo, perpassando inclusive a abolição da escravatura, formalizada pela Lei Áurea – Lei 3.353 de 13 de maio de 1888 (Oliveira, 2023, p. 23). Esses desafios imperam até os dias de hoje, pois a educação para a pessoa negra e neste contexto, o estudante quilombola, por si só, não leva em consideração nossos meios e modos de vida, nossas peculiaridades, nossas especificidades, nossa reminiscência histórica, carecendo inúmeras intervenções pelo movimento quilombola e suas instituições representativas, pois ao entrarmos na instituição de ensino, representamos e somos aos nossos coletivos, a esperança de dias melhores, por meio dos conhecimentos diferenciados que as instituições precisam nos garantir, para que possamos de forma eficaz, contribuir no fortalecimento do etnodesenvolvimento de nossos territórios.

Os quilombos constituem espaços históricos de resistência à escravidão, formados por africanos e seus descendentes que, ao fugirem da opressão colonial, organizaram comunidades autônomas. Mais do que simples refúgios, tornaram-se unidades de resistência ativa contra o sistema escravista, construindo formas próprias de organização social e cultural (Moura, 2014). O quilombismo, conceito desenvolvido por Abdias do Nascimento, amplia a noção de quilombo, compreendendo-o como projeto político e ideológico de emancipação negra. Para ele, o quilombismo representa um paradigma de democracia racial e social, fundado na solidariedade, na autogestão comunitária e na justiça (Nascimento, 1980). Nesse sentido, o quilombo não se limita ao passado, mas permanece como horizonte político de resistência e transformação social.

A importância histórica dos quilombos está em sua atuação como núcleos de resistência à ordem colonial, negando a lógica da escravidão e afirmando a liberdade como princípio de existência. Segundo Beatriz Nascimento (2006), o quilombo deve ser entendido como “categoria de resistência cultural negra”, pois preserva memória, identidade e territorialidade. Essa resistência não se restringiu ao período colonial, mas se atualiza nas lutas contemporâneas das comunidades quilombolas, que sobrevivem apesar do racismo estrutural, da violência fundiária e da invisibilidade histórica (Arruti, 2006).

No Brasil atual, os direitos dos povos quilombolas são reconhecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que garante a titulação das terras tradicionalmente ocupadas (Brasil, 1988). Entretanto, a efetivação desses direitos encontra inúmeros obstáculos, como a lentidão nos processos de regularização fundiária e os conflitos com interesses econômicos (Almeida,

2011). Entre esses direitos, destaca-se a educação escolar quilombola, reconhecida pela LDB (Brasil, 1996) e regulamentada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2012). Segundo Nilma Lino Gomes (2017), a educação quilombola deve ser entendida como um direito coletivo, vinculado à valorização da identidade, da história e da cultura quilombola, constituindo-se como espaço de emancipação. A escola, portanto, não deve ser instrumento de assimilação cultural, mas de fortalecimento da memória coletiva e dos saberes tradicionais.

Nesse mesmo sentido, Paixão e Gomes (2008) destacam que a escola quilombola deve “dialogar com o território, a luta pela terra e as práticas culturais, tornando-se parte da resistência histórica e contemporânea”. Assim, a educação assume papel estratégico na luta quilombola, pois garante o acesso ao conhecimento universal ao mesmo tempo em que reafirma a ancestralidade africana e afro-brasileira. Com isso, compreender o quilombo e o quilombismo é fundamental para analisar a trajetória da resistência negra no Brasil e os desafios atuais da luta quilombola. O reconhecimento de seus direitos especialmente o direito à educação é condição indissolúvel para a construção de uma sociedade justa e verdadeiramente democrática de direito.

No século 19 (e não somente nele), nas legislações vigentes não haviam tratados no tocante a garantia de direito ao acesso a educação à pessoa negra, pelo contrário, havia inúmeras proibições legislativas no ingresso aos âmbitos educacionais de direito. Importante contribuição que trago a este respeito é a primeira constituição brasileira – a Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824 – era silente quanto ao regime escravocrata (Vaz, 2023, p. 31). Que em seu texto constitucional sequer citava escravo ou escravidão, o que era normatizado tratar os negros apenas como objetos de uso de seus senhores para construção de seus impérios.

Os “detentores do poder”, compreendiam que havia incompatibilidade entre educação e escravidão, pois temiam que a educação para os negros, pudesse trazer riscos para sua dominação sobre a minoria despida de direitos em detrimento dos privilégios da branquitude, por isso os opressores faziam de tudo para negar-lhes, inclusive por meio de leis que pudesse negar-lhe direito, pois o contrário, seriam alicerce para inclusão dos negros na sociedade, como cidadãos, sujeitos de direitos.

As segregações ao direito a educação à pessoa negra, era estruturada e normatizada na sociedade brasileira por muito tempo. O que hoje é violação de direitos, antes era tratado como leis e normas vigentes. Dessa forma é importante pautar que igualdade de direito era apenas uma garantia aos brancos que por sua vez, utilizavam-se das prerrogativas em leis para negar até mesmo a existência do negro como ser humano, passivo de direitos. As questões de acesso a educação aos negros eram vistas como ameaça a sociedade brasileira, pois colocariam em

risco os privilégios estruturais que eram apenas dos brancos, que utilizavam vantagens legislativas segregatórias, para meritocrática os privilégios como garantia de direitos.

Diante da secular opressão promovida pelo estado brasileiro e do modelo meritocrático que acaba por manter o status de privilégio da branquitude, as cotas raciais são, de fato, parte significativa da reparação devida ao povo negro (Vaz, 2023, p. 22). Reparação que por meio de significativas conquistas, a partir do processo de luta dos movimentos negros e quilombolas por garantia de direito a educação diferenciada, significativa e de qualidade que contemple a população negra e quilombola, que conheça e reconheça sua reminiscência histórica, respeitando e valorizando os saberes e fazeres, como elementos fundamentais na construção da sociedade brasileira, tem sido o foco e bandeira de luta da população minoritária.

A existência dos quilombos sempre foi definida pela sua capacidade de reconstrução e resistência. Com o advento da escravatura, os quilombos foram propositalmente invisibilizados pelo estado brasileiro (Oliveira, 2023, p. 16). Mas o movimento negro quilombola, junto com instituições parceiras têm conseguido, por meio de muita luta e articulação, dar visibilidade aos territórios e garantir com que sejam sancionadas algumas legislações importantes, como marco fundamental no processo de defesa e garantia de direitos aos povos e aos territórios tradicionais.

Neste contexto, friso o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF de 88, que reconhece a propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos, bem como o Decreto Federal nº 4887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Não temos como falarmos de direito à educação diferenciada, seja ela em qual nível for, se não falarmos dos nossos territórios como ponto de partida para garantia de qualquer direito. É necessário termos nossos territórios protegidos, pois dependemos deles para a nossa sobrevivência e a educação por sua vez é parte imprescindível neste processo. É a partir de nossos territórios que fixamos estratégias para a obtenção da educação diferenciada, significativa e de qualidade e a partir dela, o fortalecimento no combate a qualquer tipo de desigualdades, sejam elas dentro e ou fora do ambiente educacional.

O combate ao racismo e as desigualdades no âmbito da educação é estratégico para o povo negro organizado. A educação abre caminhos para o ascenso de pessoas subalternizadas (Oliveira, 2023, p. 37). A educação aplicada de maneira estratégica e organizada, fortalece qualquer grupo e ou coletivo, dessa forma o movimento quilombola tem se utilizado da

educação, de forma estratégica e organizada, para o enfrentamento dos racismos existentes em diversos âmbitos educacionais, inclusive nas instituições de ensino superior.

Para que as instituições de ensino entendam a necessidade e obrigatoriedade da aplicação da educação diferenciada aos estudantes quilombolas, é necessário que precipuamente conheçam a relação de pertencimento que temos com nossos meios e modos de vida e todo o processo de luta e de negação de direitos que passamos, neste caso, se tratando do território brasileiro, desde o Brasil Colônia.

Quando falo *que as instituições de ensino entendam*, quero me referir aos currículos e metodologias utilizadas para a aplicação da educação diferenciada, que precisam levar em consideração toda a real história e contribuição do negro para a construção e reconstrução do Brasil, mesmo tendo seus direitos negados e por vezes sem direito a ter direito. Refiro-me ao sentimento de pertencimento e coletividade, aos saberes e fazeres, que nós estudantes quilombolas, ao acessarmos e permanecermos nas instituições de ensino, carregamos conosco, fruto da relação que temos com os nossos meios e modos de vida.

Nossos modos de criar, nossos saberes e fazeres, a relação de pertencimento e de respeito com o nosso território, a caça, a pesca, o plantio, o extrativismo, a relação sustentável que temos com a natureza, que contribuem para as subsistências familiares em nossos quilombos, são fundamentais para nossa sobrevivência, pois são nossos territórios que secularmente nos mantém em pé. Nossos conhecimentos empíricos são importantes para nossa sobrevivência e existência e precisam ser levados em consideração pelas instituições de ensino no fazer educação diferenciada.

As instituições de ensino, ao proporcionarem educação aos estudantes quilombolas, precisam se inovar, fazendo com que nós possamos sentirmos parte do processo, que a educação diferenciada de fato e de direito nos alcancem e contribua para que possamos, ao retornar aos nossos quilombos, a partir dos conhecimentos obtidos nas instituições de ensino, sejamos instrumentos de garantia de direitos, contribuindo para o desenvolvimento dos nossos territórios a partir e sem perder nossas identidades.

Nos tempos atuais, o acesso a educação é marcado por um processo de luta que nem sempre são garantidos de acordo com os direitos conquistados, enraizados por um tempo cheio de segregações e crueldades e que deixaram marcas estruturais que nos perseguem até hoje. [...] o acesso a educação sempre foi pauta de reivindicações do povo negro na história do Brasil (Vaz, 2023). O negro não era visto como cidadão de direito, tampouco tinha seu direito assistido em lei. Dessa forma não existia política educacional para a pessoa negra neste país.

A análise da questão educacional no Brasil revela um histórico de desigualdades historicamente determinadas que ainda produzem seus deletérios efeitos, gerando uma espécie

de concentração de conhecimento formal (Vaz, 2023, p. 30). O que contribui para maiores impactos do racismo no acesso e permanência no ambiente educacional sofrido por pessoas negras, neste contexto, os estudantes quilombolas.

As cotas raciais representam uma das poucas (e ainda insuficientes) respostas dadas pelo Estado brasileiro à secular barbárie produzida contra corpos negros e cujos perversos efeitos seguem, de um lado, naturalizando ausências – de pessoas negras em espaços de poder e decisão –, de outro, normalizando uma necropolítica que condena (quase que inexoravelmente) a existência negra à pobreza, ao subemprego, ao cárcere, à morte prematura, e ao *não ser* (Vaz, 2023, p. 25 e 26).

Vaz, traz pontos importantes sobre a insuficiência da política de reparação do estado brasileiro, o que está longe de ser uma igualdade de direitos, muito por conta do tratamento ofertado à população negra por meio do processo sistemático hierárquico e desigual concentrado e enraizado sobre os privilégios da branquitude, colocando o negro sempre numa condição de subalterno.

A situação de desigualdade tem sido palco de discussões nos ambientes de ensino, sobretudo nas instituições de ensino superior, muito por conta do que tem sido reproduzido no tocante ao processo de racismo dentro dessas instituições (inclusive por profissionais da própria instituição) na tentativa de colocar em descrédito o potencial de estudantes negros que acessam o ensino superior por meio do processo de reparação, de políticas de Ações Afirmativas, através de cotas raciais.

Tal tentativa de descrédito, acaba por afetar de forma direta a integridade da população negra, fragilizando o processo de reparação que precisa ser cada vez mais reformulado, no sentido de tornar evidente o racismo sofrido por estudantes negros em instituições renomadas de ensino superior e tornar-se de forma mais eficaz as sanções para esse tipo de ataque a integridade da população negra, sobretudo dos jovens estudantes quilombolas, que acessam as políticas educacionais, por meio do processo de reparação do Estado brasileiro.

A educação superior para nós quilombolas não é somente um instrumento ou elemento substancial na aprimoração de conhecimento individual ou de titularidade acadêmica, mas a partir dos conhecimentos obtidos na academia e entrelaçados com os conhecimentos empíricos, os estudantes quilombolas, egressos do ensino superior tornam-se um instrumento de garantia de direitos, promovendo estratégias qualificadas para o fortalecimento da luta coletiva da população quilombola. Por isso (e não somente isso) é importante que o ensino promovido nas instituições de ensino superior seja aplicados levando em consideração esta parcela da população.

A instituição de ensino superior em sua missão e contribuição social e de reparação que o estado brasileiro precisa ofertar a esta parte da população que por muito tempo teve direito à

educação, inclusive por legislações que contribuíram para a segregação e exclusão dos negros à educação, como nos revela Livia Sant’Ana Vaz em seu livro intitulado *Cotas Raciais*, fazendo uma linha do tempo dos atos normativos e leis provinciais que proíbem ou restringem o acesso de pessoas negras e/ou escravizadas às escolas, no século 19. Situação que até hoje contribui para os impactos do racismo no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior.

### 2.1.3 ENTRE SABERES TRADICIONAIS E CIENTÍFICOS: AÇÕES AFIRMATIVAS E COMBATE AO RACISMO NO ENSINO JURÍDICO

A Universidade Federal do Pará, é uma das mais renomadas instituições de ensino superior do norte do estado brasileiro que contribui para o acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior, na perspectiva das ações afirmativas. Há quem diga que este processo de ações afirmativas dentro da UFPA, vigora desde 2012, mas eu me arisco em dizer, que as ações afirmativas por esta instituição, iniciaram bem antes, pois em 2010 houve o processo seletivo especial, do curso de Etnodesenvolvimento, com início da primeira turma em 2011, no Campus Universitário de Altamira.

Um curso específico pensado para os povos indígenas e comunidades tradicionais, tendo como principal missão, contribuir no fortalecimento e desenvolvimento dos estudantes e seus coletivos, a partir de suas próprias identidades, valorizando os saberes e fazeres produzidos dentro de nossos territórios, fazendo com que os conhecimentos empíricos sejam entrelaçados com os científicos, contribuindo na formação de profissionais como instrumentos de garantia de direitos. Um curso ao qual sou egresso da primeira turma, e a partir dele contribuo de forma qualificada na defesa dos direitos humanos e fundamentais, para o bem comum e coletivo.

Dentre as ações afirmativas de promoção da igualdade racial, a mais impactante – seja pelos visíveis resultados alcançados, seja por sua complexidade e, ainda, pela resistência à sua implementação – é sem dúvida, o sistema de cotas raciais (Vaz, 2023, p.77). Sem sombras de dúvidas as cotas raciais é a [...] mais bem-sucedida política pública de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial já adotada pelo Estado brasileiro (Vaz, 2023). Uma política conquistada pelo processo de luta do movimento negro, que culminou na lei de cotas – Lei nº 12.711/2012.

É relevante dizer que as cotas dentro das instituições de ensino, é um instrumento substancial de promoção de igualdade racial, que tem trazido inúmeros benefícios aos estudantes quilombolas que ingressam por meio dessas ações afirmativas, porém as instituições, e aqui ressalto, a instituição de ensino superior jurídico, precisa de forma imparcial, promover

metodologias de ensino e aprendizagem que valorizem os saberes tradicionais aliando-os aos saberes científicos. Outrora, é necessário que a própria instituição seja um instrumento de garantia de direitos de combate ao racismo que ainda impera dentro do ambiente educacional.

O racismo no ambiente educacional começa desde cedo, nos primeiros passos educacionais de uma criança, no início das etapas educacionais, na primeira infância, com exclusões precipuamente pela condição social e pela cor da pele. Desde cedo, pessoas negras são levadas a refletir sobre sua condição racial. O início da vida escolar foi para mim o divisor de águas: por volta dos seis anos entendi que ser negra era um problema para a sociedade (Ribeiro, 2019). Essa é uma realidade que precisa ser interrompida de forma providencial a ponto de garantir um ambiente mais saudável e harmônico.

Num processo espiral, as instituições de ensino superior precisam de forma impreterível, ser um instrumento de combate aos inúmeros tipos de racismo que de forma cabal, tem destituído importantes avanços das ações afirmativas no âmbito educacional. Mas para relevante contribuição necessária que as instituições de ensino precisam dar a sociedade no tocante as ações afirmativas promovidas dentre de seus ambientes, é primordial que o combate ao racismo nesses espaços, sejam combatidos de forma mais eficaz, com medidas pedagógicas diferenciadas e inovadoras e sanções mais rigorosas.

É fundamental que a instituição de ensino superior jurídico promova debates, sobretudo jurídicos, que contribuam no combate ao racismo dentro das instituições de ensino, discutir sobre os impactos do racismo no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico, neste contexto, no Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ, executando ações inovadoras que possibilite com que os estudantes quilombolas possam se sentir parte do processo educacional conduzido pelo ICJ.

Para além de promover debates é necessário que a instituição de ensino superior, insira em seu currículo a educação para as relações étnico-raciais, de forma significativa e consequentemente de qualidade, que de fato e de direito oferte o atendimento de uma educação que contemple nossa realidade, que valorize nossos saberes e fazeres, a relação de pertencimento que temos com o meio em que vivemos e que nossos conhecimentos empíricos sejam entrelaçados com os conhecimentos científicos, para que a formação obtida na instituição de ensino superior contribua para que sejamos agentes de etnodesenvolvimento em defesa de direitos coletivos.

Quando acessamos os espaços educacionais, não entramos só, levamos conosco o desejo de nossas comunidades, que é o de nos transformarmos em instrumento de garantia de direitos por meio da educação. Enfrentamos desafios e dificuldades para consolidação desses direitos,

de um sonho, de um projeto coletivo, individual e familiar, que é a formação educacional, dentre elas a formação superior e por conta disso, sofremos por vezes, o racismo institucional.

É fundamental que as universidades promovam o acesso e a permanência aos estudantes quilombolas, de maneira horizontal e diversificada, significativa e humanizada, pois ao acessarmos as instituições de ensino superior, acessamos um ambiente, que do ponto de vista cultural, não nos é atraente, de início temos um olhar de estranhamento e por vezes tal situação se agrava por conta de práticas de racismos, que muitas das vezes ocorre de forma velada dentro desses espaços de ensino superior.

Tais práticas de racismos ocorrem, muitas das vezes, pelo fato de que somos uma ameaça a branquitude na disputa por esses espaços que foram conquistados muito por conta do processo de luta e de combate ao racismo, feito por instituições e movimentos negros e quilombolas, que geram o acesso e permanência nesses espaços.

POR CAUSA DO RACISMO ESTRUTURAL, a população negra tem menos condições de acesso a uma educação de qualidade. Geralmente, quem passa em vestibulares concorridos para os principais cursos nas melhores universidades públicas são as pessoas que estudaram em escolas particulares de elite, falam outros idiomas e fizeram intercâmbio. E é justamente o racismo estrutural que facilita o acesso desse grupo (Ribeiro, 2019, p. 43).

Os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico é um tema emblemático, pois de um lado estão os benefícios do acesso e permanência para os estudantes e seus coletivos, como consolidação de um sonho, de um projeto de vida, que não se inicia a partir do acesso à universidade, mas muito antes, desde a infância, quando acessamos a primeira etapa do universo educacional.

Doutro lado, estão os desafios e dificuldades que enfrentamos no ambiente acadêmico, pelo processo de discriminação sofridos inúmeras vezes por conta de nossa cor e por pertencermos a uma estrutura social diferente da considerada de *elite* pela branquitude<sup>4</sup>. O racismo tem ganhado diversos formatos dentro da instituição de ensino superior, que se caracterizam muitas vezes de forma sutil não tão óbvia, mas causando danos significativos e irreparáveis para quem o sofre.

---

<sup>4</sup> Segundo Bento (2022), a branquitude não deve ser compreendida apenas como uma identidade racial, mas como uma **estrutura de privilégios sociais, políticos e simbólicos** que se reproduzem historicamente no Brasil. Esse processo é sustentado pelo que ela chama de “**pacto narcísico da branquitude**”, ou seja, a cooperação tácita entre pessoas brancas para garantir a manutenção de sua posição de poder, invisibilizando os efeitos do racismo sobre a população negra.

O racismo que ocorre dentro da instituição de ensino superior causa inúmeros impactos aos estudantes quilombolas, pois além do processo de discriminação sofridos por conta de nossa cor e estrutura social, a metodologia aplicada não é diferenciada e não leva em consideração os conhecimentos empíricos, que no contexto da educação para as relações étnico-raciais, para nós estudantes quilombolas, deve considerar os conhecimentos tradicionais e entrelaçá-los aos conhecimentos científicos, de maneira a contribuir para um melhor resultado e desempenho educacional.

A metodologia aplicada para estudantes quilombolas dentro da instituição de ensino superior nos afetam diretamente e a instituição precisa levar em consideração o que estabelece a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o direito à consulta prévia, livre e informada, a qual o estado brasileiro é signatário. É necessário que a instituição de ensino superior jurídico, para garantir o direito de consulta prévia, livre e informada, implemente procedimentos de consulta aos povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas.

A instituição de ensino superior em sua missão como instituição educacional, deve considerar que os programas e serviços de educação destinados aos povos interessados devem ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles a fim de responder às suas necessidades particulares, bem como a autoridade competente deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formulação e execução de programas de educação.

É imprescindível que a instituição de ensino superior reconheça e garanta nossos direitos com mais inclusão de nossas representatividades nos processos de decisões que nos afetem diretamente, realizando a consulta prévia, livre, informada e de boa fé, preconizada na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Além disso, para melhor garantir a aplicação das ações afirmativas na perspectiva educacional, as instituições educacionais devem reconhecer e garantir a implementação de currículos inclusivos, satisfazendo as normas mínimas estabelecidas em lei.

O importante ponto de entendimento que trago para esta discussão, não é sobre capacidade, e sim sobre oportunidades. Essa é a distinção que devemos ter dentro das universidades e neste contexto, na instituição de ensino superior jurídico. Um garoto que precisa vender pastel para ajudar na renda da família e outro que passa as tardes em aulas de idiomas e de natação não partem do mesmo ponto (Ribeiro, 2019).

Trago essa comparação simples, mas perspicaz de Djamila Ribeiro, para ilustrar o diferente contexto vivido por estudantes em diferentes âmbitos sociais, neste viés, resalto nossa realidade, de estudante quilombola, que enfrentamos inúmeros desafios, dentre eles o racismo

e preconceito, mas vemos no ensino superior a oportunidade de crescimento, a oportunidade de realização de um sonho, o de cursar o nível superior.

Hoje, em vez de combater a violência estrutural na academia, a orientação de muitos chefes do Executivo brasileiro é uniformizar as desigualdades, cortando políticas universitárias, como bolsas de estudo e cotas raciais e sociais (Ribeiro, 2019). Esta é uma triste realidade que fortalece a cultura da meritocracia a uma política que desvaloriza a educação pública, capaz de produzir catástrofes, fortalecendo os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico.

Diante desse cenário, percebe-se que a questão central não reside apenas na existência de talentos ou capacidades individuais, mas nas oportunidades desiguais que o racismo estrutural insiste em perpetuar. Ao aprofundar essa análise, torna-se inevitável direcionar o olhar para os mecanismos institucionais criados, ou negligenciados, pelo Estado e pelas universidades no enfrentamento dessas desigualdades.

É nesse ponto que se insere a discussão do próximo capítulo, que aborda de forma detida as políticas de ações afirmativas como instrumento fundamental para tensionar e transformar a realidade excludente do ensino superior. A partir do caso da Universidade Federal do Pará e, em especial, do curso de Direito, será possível compreender como tais políticas operam no acesso e, sobretudo, na permanência de estudantes quilombolas, desvelando seus avanços, limites e contradições.

### **CAPÍTULO 3**

## **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E O ACESSO E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ: A REALIDADE DO CURSO DE DIREITO**

A compreensão das políticas de ações afirmativas no Brasil, em especial no âmbito das universidades públicas, requer um olhar atento para a trajetória histórica de luta do movimento negro e quilombola pela democratização do ensino superior. No caso da Universidade Federal do Pará (UFPA), destaco a contribuição da professora Zélia Amador de Deus, cujo a sua atuação acadêmica, política e artística foi determinante para a consolidação do debate acerca das cotas raciais na Amazônia e no cenário nacional. Sua militância, evidencia como as universidades, enquanto espaços historicamente elitizados, podem se transformar em arenas de disputa e de afirmação de identidades coletivas.

Neste capítulo, busca-se analisar o impacto das políticas de ações afirmativas, com foco no acesso e permanência de estudantes quilombolas na UFPA, sobretudo no curso de Direito. A análise parte da compreensão de que as cotas raciais não se restringem a mecanismos de ingresso, mas devem ser vistas como instrumentos de reparação histórica e de combate ao racismo estrutural que, por séculos, tem moldado o acesso desigual a direitos fundamentais no Brasil. Nesse contexto, a discussão a que proponho insere-se em um debate mais amplo sobre justiça social, cidadania e o papel da universidade na promoção de uma sociedade mais plural e democrática.

### **3.1 O SISTEMA DE COTAS E O ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

O sistema de cotas emerge como um dos mais importantes marcos da luta por equidade racial no Brasil contemporâneo. Fruto de décadas de mobilização do movimento negro, as cotas não apenas garantem o ingresso de estudantes negros, indígenas e quilombolas, mas também colocam em evidência as contradições do modelo universitário brasileiro, historicamente restrito às elites brancas e urbanas. A luta quilombola, nesse contexto, ocupa lugar central, pois não se limita à reivindicação do acesso formal, mas exige a criação de políticas e práticas institucionais que assegurem condições de permanência e sucesso acadêmico.

A promulgação da Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, representou um divisor de águas no ensino superior público brasileiro, ao determinar que as universidades federais e institutos técnicos reservassem parte de suas vagas a estudantes de escolas públicas, com recorte de renda, raça e etnia. Contudo, como salientam Moehlecke (2002) e Heringer (2018), a implementação da lei revelou os limites das políticas de acesso quando não

acompanhadas de medidas de permanência estudantil. No nosso caso, estudantes quilombolas, esses limites se intensificam, considerando as desigualdades históricas que atravessam nossos Quilombos, marcadas pela falta de infraestrutura básica, dificuldades econômicas e preconceito racial.

O Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos, realizado em 1996, simboliza um momento de inflexão no debate nacional, trazendo para o centro da agenda pública a questão da equidade racial. Menos de seis anos depois, a reserva de vagas em universidades estaduais e federais passou a materializar parte das reivindicações históricas do movimento negro, ainda que com forte resistência de setores conservadores. Para autores como Gomes (2001) e Santos (2019), as cotas devem ser compreendidas como instrumentos de justiça social e não como concessões, pois visam corrigir desigualdades estruturais e garantir o direito à educação superior como direito humano fundamental.

O caso da Universidade Federal do Pará ilustra essas tensões. Embora a adoção das cotas represente um avanço democrático inquestionável, persiste o desafio de assegurar condições adequadas para que os estudantes quilombolas permaneçam em seus cursos e concluam suas graduações e pós-graduações. Questões como moradia estudantil, bolsas de permanência, alimentação e transporte são fatores determinantes para o êxito acadêmico. Assim, torna-se evidente que o sistema de cotas não pode ser visto como ponto de chegada, mas como ponto de partida de uma luta mais ampla pela democratização do ensino superior resultante das ações afirmativas.

Fruto das reivindicações para implementação das políticas de ações afirmativas, no sistema de cotas, sobretudo no contexto do ensino superior, o movimento negro quilombola assumiu um papel fundamental, no sentido de reestruturação da vertente das ações afirmativas, no contexto educacional, a de fazer valer a garantia de direito de acesso e permanência de estudantes quilombolas nas instituições superiores de ensino. Com efeito, assegurar o direito de acesso as universidades, a conquista da lei de cotas, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, trouxe consigo um dos maiores desafios, o de permanecer até a conclusão dos cursos escolhidos por quilombolas, principalmente por conta do forte racismo institucional vivido no ambiente acadêmico.

No Brasil tais políticas foram adotadas somente a partir do processo de redemocratização do país, quando diferentes grupos e organizações sociais, antes silenciados pelo regime autoritário, passaram a demandar direitos abertamente (Daflon; Júnior; Campos, 2012). Mais precisamente no mês de [...] julho de 1996, no governo de Fernando Henrique

Cardoso, através do Ministério da Justiça, reuniu-se em Brasília um grupo de intelectuais brasileiros e estrangeiros, ativistas e lideranças negras para tratar sobre ações afirmativas (Guimarães, 2009). E em pouco mais de 5 anos, implementa-se a primeira reserva de vagas para negros numa universidade pública, conquistada por meio do processo de luta e resistência do negro no Brasil, sufocando assim parte da burguesia contrária a reserva de cotas para negros no âmbito do ensino superior.

A camada da sociedade considerada elitista, não vê nesta conquista do movimento negro quilombola, uma reparação as atrocidades cometidas pelo estado aos negros, desde a colonização, onde eram-lhes negados direitos fundamentais. Nesta ótica fica fácil entender e enxergar diversos tipos de racismos impregnados na sociedade, sobretudo nas instituições de ensino superior, as quais devem ser instrumentos de garantia de direitos, principalmente no que diz respeito ao acesso e permanência de estudantes negros quilombolas ao nível superior. Mas o que se vê, são lutas enfrentadas pelo público quilombola, para acessar e permanecer, no ensino superior em busca de um sonho familiar, individual e coletivo, o da formação superior.

As políticas de ações afirmativas contribuem no acesso, mas é preciso que as instituições superiores, de forma corroborativa contribuam na permanência de estudantes quilombolas em seus ambientes educacional e no fortalecimento da identidade quilombola, buscando favorecer a garantia de direitos no acesso à educação das relações étnico-raciais de qualidade no âmbito do ensino superior, neste contexto, com enfoque no ensino superior jurídico.

A permanência bem-sucedida sempre foi um desafio para os jovens pobres que conseguem entrar para a universidade, seja ela pública ou privada. Fatores como desigualdade social, trajetória escolar em escola de educação básica de pouca qualidade, conjugação entre tempo de trabalho e tempo de escola, poucas ofertas de cursos universitários à noite, os quais afetam a trajetória dos jovens pobres de maneira geral, assumem características específicas e interpõem dificuldades peculiares aos jovens negros, sobretudo os pobres, somando a esses fatores a desigualdade racial e a vivência de situações de discriminação e preconceito racial (Gomes, 2009, p. 197).

O acesso e sobretudo a permanência de estudantes negros quilombolas nas instituições de ensino superior sempre tiveram obstáculos em diversos momentos e etapas, uma tarefa a ser superada de maneira estratégica e dinâmica pelos estudantes e seus pares, trabalhada de maneira coletiva num processo de resistência e luta pelo movimento negro quilombola, numa trajetória de articulação e empoderamento, para o fomento de garantia de direitos fundamentais, no tocante as ações afirmativas nas políticas educacionais, possibilitando um melhor acesso e permanência aos jovens quilombolas que ingressam no ensino superior.

O acesso e permanência dos jovens quilombolas nas instituições de ensino superior jurídico, neste contexto, no curso de direito do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, tem

sido para os estudantes um enorme e importante progresso, sobretudo nas oportunidades de acessos por meio de ações afirmativas que contribuem de forma salutar para a formação acadêmica de jovens que muitas vezes precisam de oportunidades para realizar um sonho que por vezes não é possível, se não pelo processo de ações afirmativas, proveniente das cotas, que levem em consideração suas condições sociais, econômicas e culturais, como um fator primordial para o ingresso de jovens quilombolas.

Porém diante desse processo de acesso, precisa-se entender a necessidade de permanecer até a conclusão do curso, e que isso só é possível se a atuação da instituição levar em consideração os nossos meios e modos de vida como quilombola, nossos saberes e fazeres, nossas especificidades. A educação aplicada nas instituições superiores, precisa ser significativa para os estudantes e contribuir para o desenvolvimento, a partir das nossas próprias identidades, da nossa pertença. “A relação entre o homem e o meio natural depende dos valores sociais, religiosos, culturais e econômicos incrustados em cada sociedade e em cada momento histórico” (Veloso; Costa; Neto, 2021, p. 15). É indispensável que as instituições de ensino superior possam valorizar essa relação entre o homem e a natureza e valorize o processo de ação afirmativa como uma equidade para o acesso e permanência de jovens quilombolas, no ensino superior jurídico.

O racismo institucional sofrido pelos estudantes quilombolas, principalmente quando a instituição não leva em consideração, em seus currículos e métodos de ensino, as peculiaridades dos jovens quilombolas, fazendo com que os conhecimentos empíricos trazidos à universidade, não sejam valorizados e entrelaçados aos conhecimentos científicos para melhor consolidar o aprendizado, alia-se aos principais fatores para a evasão de estudantes no decorrer dos cursos. Portanto, é importante que na elaboração curricular e metodológica de ensino, a instituição de ensino superior leve em consideração os fatores primordiais que valorizem as especificidades dos jovens quilombolas em seus diversos aspectos e as ações afirmativas têm funções específicas de promover tais garantias de direito.

“Nesse processo, há o reconhecimento de que as cotas raciais, no contexto das ações afirmativas, representam o primeiro passo para que a universidade pública se democratize por dentro” (Gomes, 2009, p. 200 e 201). Para tanto, torna-se imprescindível que as instituições de ensino superior, discutam e executem ações que promovam significativamente o bem comum no processo de permanência dos jovens quilombolas que acessam as universidades, neste contexto, os estudantes do curso de direito, do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

As ações afirmativas nas políticas educacionais têm contribuído de forma positiva para o acesso e permanência de estudantes quilombolas nas universidades públicas, em diferentes

áreas e níveis de ensino superior, nos cursos de graduação, mestrado e doutorado, garantindo direitos que por um longo tempo foram deixados a margens da sociedade. Dessa forma, os estudantes quilombolas criaram outras expectativas, a não somente de concluir o ensino médio, mas a de realização de um sonho familiar, individual e coletivo, o de cursar o nível superior e se formar em diferentes áreas, processo de muita luta do movimento negro quilombola, para o resultado da tão sonhada cota para negros e quilombolas, nas universidades públicas, neste contexto, no Instituto de Ciências Jurídicas, da UFPA.

As cotas raciais já são uma realidade no Brasil. Atualmente, mais de 20 universidades públicas federais e estaduais já as implementaram. O desafio para as instituições é acompanhar e avaliar a política de acesso realizada e cuidar da permanência dos jovens negros (Gomes, 2009, p. 202). Gomes retrata muito bem sobre o quão é desafiador para as universidades, as questões de acesso e permanência, pois sabemos que por muito tempo, esses espaços das universidades eram tomados apenas pela burguesia elitista, enquanto as oportunidades para os negros não eram sequer discutidas.

E a partir do surgimento de cotas, por meio do processo das ações afirmativas, começam a surgir as possibilidades de acesso e permanência a jovens negros e quilombolas. “O fato desses jovens passarem a frequentar em maior quantidade os espaços acadêmicos traz uma corporeidade outra, acompanhada da produção de novas experiências e de novos significados” (Gomes, 2009, p. 202). Esse faz-se um importante processo, para a garantia dos direitos humanos, no tocante as ações afirmativas nas políticas educacionais.

Nas universidades, neste contexto, no Instituto de Ciências Jurídicas, da UFPA, faz-se necessário elaborar suas propostas de trabalho, levando em consideração os diversos públicos que acessam seus cursos de direito em seus diferentes níveis (graduação, mestrado e/ou doutorado), pensando numa política educacional que contemple diversas áreas da sociedade, visando proporcionar um ambiente que atenda aos anseios dos estudantes e que seus aprendizados sejam significativos e valorize as reminiscências históricas do coletivo de jovens quilombolas, que buscam uma melhor oportunidade de acesso e permanência no ensino superior jurídico.

Sabendo que uma instituição de grande porte, como o Instituto de Ciências Jurídicas, da UFPA, tem suas peculiaridades em seu contexto diverso de atuação. As contribuições de intelectuais negros e quilombolas que atuam nas discussões de ações afirmativas nas políticas educacionais, são de fundamental importância no processo de construção dos currículos e metodologias de ensino, bem como a representatividade institucional das comunidades quilombolas do Estado do Pará, contribuindo para uma assertiva política educacional no âmbito

das relações étnico-raciais e de qualidade no ensino superior jurídico que evite a propagação de exclusão e evasão de estudantes quilombolas.

### 3.1.1 RACISMO ESTRUTURAL E A FALSA IDEIA DE INCLUSÃO.

O conceito de racismo estrutural, sistematizado por Almeida (2018), oferece chave analítica indispensável para compreender as contradições que vivemos no âmbito universitário. Trata-se de um fenômeno que não é limitado as manifestações individuais de preconceitos, mas que se enraíza nas formas como a sociedade organiza suas instituições, define seus currículos e estabelece hierarquias de poder. Nessa perspectiva, o racismo estrutural naturaliza exclusões, transformando desigualdades históricas em aparentes resultados de mérito ou capacidade individual.

Essa leitura permite evidenciar que o ingresso de estudantes negros e quilombolas, ainda que constitua conquista histórica, não garante por si só sua inclusão plena. Ao contrário, a universidade, quando se limita a abrir vagas sem promover transformações curriculares, pedagógicas e institucionais, reproduz um processo de exclusão velada. Como afirma Gonzalez (1988), o “mito da democracia racial” mascara a persistência das desigualdades e legitima práticas de marginalização. Munanga (2003) reforça esse argumento ao sustentar que a ideia de igualdade formal, sem políticas de equidade, resulta em inclusão apenas aparente.

No caso da UFPA, e em especial do curso de direito, o racismo estrutural se manifesta em múltiplas dimensões: desde a invisibilidade das epistemologias negras e quilombolas nos currículos até a ausência de políticas institucionais robustas que favoreçam a permanência dos estudantes. Minha experiência como negro quilombola revela que, mesmo após o ingresso, persistem barreiras como a dificuldade de adaptação ao ambiente acadêmico, a ausência de suporte psicológico, a distância entre o território e a universidade, o preconceito velado em sala de aula e a carência de recursos financeiros para a manutenção de aportes necessários para a produção acadêmica. Tais fatores contribuem para a evasão ou para trajetórias acadêmicas marcadas por sofrimento, preconceito e racismo.

O racismo institucional, nesse contexto, pode ser entendido como uma das expressões do racismo estrutural, quando as próprias instituições universitárias reproduzem padrões discriminatórios. Como destacam Guimarães e Corrêa (2020), as universidades refletem a formação histórica do Brasil, marcada pela escravidão, pela concentração de poder econômico e político e pela marginalização de populações negras e indígenas. Reconhecer essa realidade é passo fundamental e indispensável para construir uma universidade mais democrática, capaz de acolher diferentes saberes e trajetórias.

“A ênfase da análise estrutural do racismo não exclui os sujeitos racializados, mas os concebe como parte integrante de um sistema” [...] (Almeida, 2018, p. 39). Neste caso, sabe-se que o racismo estrutural é um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas que promovem o preconceito racial, manifestando-se de forma mais geral. O racismo estrutural é fornecedor de sentidos e as formas que resultam na desigualdade e violência [...] (Almeida, 2018), que muitas vezes se confunde com o racismo institucional, pois este, é derivado do racismo estrutural, pois as instituições reproduzem o que estruturalmente existe na sociedade, pormenorizando os grupos subalternizados, promovendo a discriminação violentando-os historicamente por conta de sua posição social, econômica e cultural.

O racismo estrutural, portanto, se apresenta como um processo centenário que se enraíza nas relações de poder, com rebatimentos não apenas na vida cotidiana dos sujeitos racializados, mas nas práticas institucionais, políticas e econômicas, reiniciando ciclos aparentemente intermináveis de exploração, exclusão, violência e desumanização do outro (Lima, 2020, p. 364).

Lima ressalta muito bem sobre as características do racismo estrutural, informando de forma contundente sobre a prática desse processo nos diversos contextos sociais. O que acaba admitindo uma visão de normalidade, assumindo *a falsa ideia de inclusão*, nos mais variados contextos que se possa imaginar. Assim sendo, não se afasta a existência do racismo estrutural dentro da instituição de ensino superior jurídico, uma vez que o processo de estruturação acadêmica, ao receber estudantes quilombolas, pouco se faz, no sentido de trabalhar o processo de elaboração de currículos que contemple essa parcela da sociedade, contribuindo em seus diversos contextos, sociais, econômicos e culturais, difundindo uma educação significativa e de qualidade, considerando as adversidades e especificidades dos povos no qual nós quilombolas somos pertencentes.

O racismo estrutural está intrínseco na relação de poder ao longo do tempo, apartando os minorizados, delineando o padrão desejado para benefícios da burguesia elitizada, e as políticas de ações afirmativas, contribuem no processo de inclusão dos grupos subalternizados, minimizando a discrepância existentes na garantia de direitos entre os negros e não-negros, garantindo dessa forma, direitos fundamentais de acesso e permanência ao ensino superior jurídico (e não somente isso). “Nessa perspectiva, pode-se pensar em uma concepção estrutural do racismo no Brasil, pois o processo histórico de formação da sociedade é marcado por uma evidente desigualdade racial, política e econômica: a escravidão” (Guimarães; Corrêa, 2020).

As instituições de ensino superior, neste contexto, o Instituto de Ciências Jurídicas, da UFPA, tem um papel fundamental na contribuição da ciência e formação acadêmica da sociedade brasileira, nestes termos, o cumprimento do projeto político de curso que leve em consideração as especificidades dos diversos públicos que acessam os cursos de direito, torna-

se imprescindível para um melhor acolhimento e permanência dos estudantes, sobretudo os que acessam por meio do sistema de cotas. É um grande desafio ao ICJ, pelo fato de assistir diversos públicos de diferentes contextos, o processo de avaliar o acesso e promover a permanência dos estudantes negros quilombolas com qualidade nos cursos ofertados.

Neste processo de acesso e permanência de estudantes quilombolas nos cursos de direito do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, por ser um desafio que merece atenção especial, é necessário a constante avaliação das questões estruturantes dos cursos (graduação, mestrado e/ou doutorado), pois existem questões acentuadas no tocante ao racismo estrutural, dentro de inúmeros programas existentes no Instituto (não somente isso), que acabam interferindo na vida acadêmica do estudante quilombola, que acessam não apenas o curso de direito, mas o sonho familiar, individual e/ou coletivo, dispostos a enfrentar inúmeros desafios, para alcançar a tão sonhada formação.

Há a produção de saber corpóreo que é acompanhado de uma tensão e de um conflito entre padrões estéticos de beleza e fealdade que rompe com o racismo científico que ainda impera nos meios acadêmicos, o qual pode ser percebido quando ouvimos no cotidiano universitário frases do tipo: “as cotas raciais vão piorar a qualidade do ensino da universidade”; “a universidade vai receber jovens despreparados”; “não abrimos mão do mérito, por isso, não implementaremos cotas raciais!” (Gomes, 2009, p. 202).

Ainda atualmente, existe resistência por parte das universidades na implementação e manutenção de cotas na perspectiva da educação para as relações étnico-raciais que garantam direitos fundamentais e constitucionalmente garantidos, no tocante as políticas educacionais, nestes termos, no ensino superior jurídico. Desta forma há uma constante luta do movimento negro quilombola, para a manutenção do sistema de cotas, por meio das ações afirmativas, sobretudo para que as universidades levem em consideração a reminiscência histórica dos estudantes quilombolas.

É salutar trazer à tona, os gargalos enfrentados por estudantes quilombolas, concernentes ao racismo estrutural enraizado nos âmbitos das instituições de ensino superior jurídico, principalmente por ser há um bom tempo, o curso de direito, um dos cursos mais conservadores e elitista do Brasil. Neste contexto o processo de permanência torna-se desafiador, pois não se trata apenas das condições sociais, políticas, econômicas e culturais de estudantes negros quilombolas, mas também da forma como os procedimentos no tocante as ações afirmativas nas políticas educacionais são trabalhadas em sua materialização pela instituição e que garanta aos estudantes quilombolas uma educação significativa e de qualidade, considerando suas histórias de vida, para que se desenvolvam a partir de suas próprias identidades.

A importância da contribuição dos movimentos sociais para a consolidação de uma política educacional assertiva no âmbito das ações afirmativas, nas instituições de ensino superior, tem sido importantíssima para reduzir os impactos negativos, no que tange o racismo estrutural, ao acesso e permanência de jovens quilombolas nas universidades. As ações dos movimentos sociais, são planejadas para implementação, mas sobretudo para a manutenção dessas políticas, que promovam de forma consciente a contribuição para uma sociedade mais justa e de equidade de direitos, fortalecendo suas bases neste processo de luta e resistência, sendo a educação a principal bandeira de luta, para que estudantes quilombolas se empoderem e somem forças com os movimentos e seus coletivos, em busca de resultados positivos.

Assim, ao reconhecer os desafios enfrentados pelos estudantes quilombolas no curso de Direito, bem como a relevância da atuação dos movimentos sociais na consolidação e manutenção das políticas afirmativas, percebe-se que a luta por permanência ultrapassa o espaço institucional e se conecta diretamente às dimensões de identidade, pertencimento e resistência. Esse percurso evidencia que a educação, mais do que um direito, torna-se também uma estratégia coletiva de enfrentamento às desigualdades históricas e estruturais.

É nesse horizonte que o próximo capítulo se debruça sobre a jornada dos estudantes quilombolas de Salvaterra, destacando como o sistema de cotas raciais possibilitou o acesso ao ensino superior jurídico, mas também como esse processo está profundamente imbricado com desafios de permanência, enfrentamento ao racismo e compromisso com os territórios de origem. A narrativa que se segue busca não apenas analisar os impactos acadêmicos, mas, sobretudo, compreender o sentido de resistência e de pertencimento que orienta essa caminhada coletiva.

## **CAPÍTULO 4**

### **COTAS, RESISTÊNCIA E PERTENCIMENTO: A JORNADA DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS DE SALVATERRA NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO**

Os estudantes quilombolas de Salvaterra, que cursam ou cursaram direito no Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, pelo sistema de cotas, saem de seus Quilombos com a missão de retornarem aos seus territórios com o sonho realizado, o da formação superior, e contribuirão de forma qualificada na garantia de direitos humanos e fundamentais às suas comunidades de pertencimento. Neste processo seu coletivo tem um papel fundamental que é o de lutar por garantia de direitos e incentivar, para que esses estudantes permaneçam até o final do curso e retribuam de acordo com suas formações para o bem-estar de seus Quilombos, mesmo que o enfrentamento contra o racismo seja um dos principais gargalos em suas trajetórias nas instituições de ensino superior. “Resistir para existir” é o principal lema que nos move a esta caminhada.

Neste capítulo tratarei sobre a jornada de três estudantes quilombolas de Salvaterra (dois do sexo masculino e um do sexo feminino), com faixa etária de 29 anos, que são discentes e egressa do curso de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ, da Universidade Federal do Pará – UFPA, por meio das ações afirmativas, através do sistema de cotas raciais, os quais mantenho relação a partir do convívio no movimento negro e quilombola. Verificarei a respeito dos métodos utilizados pelo ICJ para a aplicabilidade do currículo e de como os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico afetam, direta ou indiretamente, o ensino e a aprendizagem acadêmica dos estudantes que ingressam por meio do Processo Seletivo Especial (PSE), bem como na vida e na contribuição dos estudantes com seus coletivos. Mais do que relatar experiências individuais, busco analisar de que forma tais trajetórias se articulam a processos mais amplos de resistência, afirmando identidades, tensionando estruturas históricas de exclusão e contribuindo para o fortalecimento de estratégias institucionais que tornem a universidade não apenas mais inclusiva, mas também mais representativa das diversidades que compõem a sociedade brasileira.

#### **4.1 DESAFIOS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E IDENTIDADE NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO**

O processo de luta coletiva, faz parte da resistência em defesa dos nossos territórios quilombolas de Salvaterra para garantia de direitos fundamentais, como saúde, educação,

infraestrutura, assistência social, esporte, lazer, dentre outros, e sobretudo a proteção de nossos territórios e o fortalecimento de nossa identidade, são imprescindíveis para a manutenção de nossa vida como população tradicional quilombola. Nosso território é parte fundamental para a manutenção e existência de nossas vidas. É por ele e a partir dele, que seguimos resistindo na luta, traçando estratégias de intervenções para mantê-los livres a qualquer tipo de opressão e violação de direito.

O sentimento de pertencimento e a relação de proteção que temos com os nossos territórios, surgiram e surgem a partir das vivências em nossos próprios Quilombos, por meios dos ensinamentos dos anciãos e/ou forjados no processo de luta no movimento quilombola, que busca por meio da coletividade, estratégias e metodologias viáveis à cada situação, fortalecer as comunidades para os enfrentamentos de violações de direitos. Desta forma é importante entendermos que a educação faz parte das estratégias de enfrentamentos a essas violações, pois os coletivos quilombolas têm buscado (e não somente isso) por meios das ações afirmativas, através das cotas raciais, na perspectiva da educação, transformar sonhos em realidades, o da formação no ensino superior.

A política de ações afirmativas é um dos mais eficazes instrumentos de reparação que a nação brasileira pôde implementar, para promover aos povos e comunidades tradicionais o direito a ter direito de forma equitativa. Dentre as ações afirmativas, estão as cotas raciais, e desse sistema, existem no âmbito da educação, inúmeros avanços, como podemos enxergar de forma mais abrangente, o Processo Seletivo Simplificado (PSE), que tem oportunizado aos estudantes quilombolas o acesso ao ensino superior. As ações afirmativas atendem a demandas, reivindicações e propostas de grupos postos à margem pela sociedade, mormente as propostas e pressões dos movimentos sociais (Silvério; Moehleck, 2009, p. 265).

Sabemos da importância das ações afirmativas no âmbito do ensino superior e que essa política tem trazido ganhos consideráveis aos povos e comunidades tradicionais. Neste contexto, os movimentos sociais têm se articulado para garantir reparações importantes não somente no âmbito da educação, mas a começar pelo processo de titulação dos nossos territórios. E a partir da titulação, garantir direitos fundamentais em diversos âmbitos, por meio do acesso às políticas de reparações para a correção de desigualdades que nos afetam de forma corriqueira.

É importante começar esclarecendo que ações afirmativas são um conjunto de metas articuladas e complementares que integram programas governamentais, políticas de Estado, determinações institucionais, com as finalidades de: corrigir desigualdades no acesso à participação política, educação, saúde, moradia, emprego, justiça, bens culturais; reconhecer e reparar crimes de desumanização e extermínio contra grupos e populações; reconhecer e

valorizar a história, cultura e identidade de grupos sociais e étnico-raciais, bem como a importância de sua participação na construção de conhecimentos valiosos para toda a humanidade (Silvério; Moehlecke, 2009, p. 264)

Silvério e Moehlecke, trazem reflexões acerca de conhecimentos importantes a respeito da finalidade das ações afirmativas. Sob importante reivindicações dos movimentos sociais, como as comunidades quilombolas, que por sua vez têm papel importante nesse processo, a partir de suas organizações institucionais, por meio de suas associações, articulam de forma coletiva, a implementação de políticas de reparações, tem garantido direitos fundamentais à proteção e manutenção de nossos territórios. A política educacional tem ganhado grande visibilidade no que tange o acesso às medidas reparatórias e possui importantes marcadores no avanço da educação para as relações étnico-raciais.

Neste contexto, a importante e relevante contribuição da educação escolar quilombola, dentro e fora dos quilombos, tem fortalecido uma educação pautada na valorização de nossos meios e modos de vida. No entanto, é importante que a aplicabilidade desta modalidade siga a risca o determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, preconizada pela resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, e as universidades têm função importantíssima nesse processo, a de contribuir para a correta aplicabilidade desta educação nos estados e municípios.

A regulamentação da educação escolar quilombola foi fruto de inúmeras reivindicações do movimento quilombola, para que os estudantes tenham uma educação que valorize suas peculiaridades, sua história, para que os meios e modos de vida em seus Quilombos sejam trabalhados no currículo escolar, de forma a fortalecer e valorizar a identidade e a territorialidade quilombola, mesclando os conhecimentos empíricos com os conhecimentos científicos. Para tanto, é fundamental que os profissionais da educação que atuam dentro dos territórios, sejam preferencialmente quilombola, pois conhecem suas realidades, mas infelizmente não vimos essa aplicabilidade na íntegra, causando diversos transtornos no ensino e aprendizagem dos estudantes.

As universidades têm o papel fundamental na formação de profissionais que possam atuar na modalidade da educação escolar quilombola a passo que contribuam com o etnodesenvolvimento nos territórios quilombolas. Para a formação e qualificação de profissionais críticos e empoderados de conhecimentos e em consonância com as necessidades e demandas dos territórios quilombolas, faz-se necessário que as universidades reflitam acerca da pedagogia aplicada, bem como do processo de acesso e permanência ofertado aos estudantes quilombolas em seus ambientes educacionais.

As universidades trazem um ensino eurocêntrico elitista, e os escritores negros não são discutidos nas disciplinas (Freitas, 2023, p. 71). Por isso torna-se necessário que dentro desses ambientes de ensino superior, possa ser discutido sobre os impactos do racismo no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior. Para além dos impactos do racismo aos estudantes, é importante que as instituições de ensino superior promovam por meio de suas pedagogias (e não somente isso) um ensino que valorize a negritude, onde possamos nos sentirmos parte do processo de ensino.

Ao entrarmos na universidade levamos conosco, nossa história ancestral, nossa cultura, nossos meios e modos de vida, nosso processo de luta como quilombola, entramos como coletivo e não individualmente. Dessa maneira a universidade precisa nos enxergar como sujeitos de direito, de peculiaridades e sonhos distintos. Não somos todos iguais e precisamos ser respeitados em nossas diferenças. As instituições de ensino superior devem ser um instrumento de garantia de direitos e proporcionar aos seus estudantes, levando em consideração suas especificidades, um ensino significativo e de qualidade.

As oportunidades que os estudantes quilombolas de Salvaterra tem tido por meio dos inúmeros Processos Seletivos Especiais, através do sistema de cotas raciais, capitaneado pela UFPA, tem de forma qualificada, contribuído no fortalecimento da identidade e proteção de nossos territórios. Infelizmente, por conta do racismo estrutural e consequentemente do racismo institucional, estudantes são obrigados a desistir do sonho individual e coletivo, o da formação do nível superior, impactando diretamente em seus meios e modos de vida.

É importante fortalecer as(os) estudantes negras(os) quilombolas que acessam as universidades públicas, no fortalecimento e engajamento para que elas se sintam representadas nas instituições acadêmicas, pelas gestões e demais representações (Freitas, 2023, p. 72). É dessa maneira que devemos nos sentirmos, representados pela instituição pela qual ingressamos com a finalidade de conquistar o ensino superior. Devemos ser tratados sem discriminação por conta de nossa cor, raça, condição socioeconômica, da nossa especificidade como quilombola.

É salutar que a instituição de ensino superior promova ações que contenham metodologias assertivas para o fortalecimento de nossa identidade, nossa cultura, contribuindo com o nosso desenvolvimento a partir das nossas próprias identidades. A universidade é um imprescindível instrumento para o alcance de conhecimentos importantes para o enfrentamento das violações de direitos e nas conquistas individuais e/ou coletivas que concretizem a realização de um sonho, o da formação superior. Dessa forma, precisa ser implementado pelas instituições de ensino superior, mecanismos mais eficazes de combate ao racismo e na promoção da equidade de direitos aos estudantes quilombolas.

Neste contexto e em diálogo com quilombolas, estudantes e egresso do curso de direito do ICJ, identificamos alguns pontos relevantes em serem discutidos, para contribuição no aprimoramento da aplicabilidade metodológica do ensino e aprendizagem no percurso formativo nos cursos de graduação e pós-graduação. Fiz o diálogo com três quilombolas Salvaterrenses, estudantes do curso de direito, todos de escola pública e que com muita dificuldade conquistaram o acesso ao ensino superior por meio do PSE. O diálogo com os estudantes ocorreu no período de janeiro a maio de 2025, estudantes e egressa do curso direito do ICJ, da UFPA.

Dos três estudantes entrevistados (via google forms), um cursando o 4º semestre, outro o 10º semestre e outra concluído o curso. Foi verificado que o curso de direito ainda não contempla a diversidade educacional quilombola. Apesar de sua importância, o currículo geralmente ignora as especificidades das comunidades e as nossas demandas históricas. Faltam debates aprofundados sobre racismo estrutural, direitos territoriais e políticas públicas voltadas para povos tradicionais. “Além disso o ensino jurídico frequentemente adota uma perspectiva eurocêntrica, desconsiderando o pluralismo jurídico e as contribuições dos povos quilombolas para a formação do país”. Afirmou um dos estudantes em diálogo.

Para que a diversidade educacional quilombola seja efetivamente contemplada, é necessário incluir disciplinas e projetos que dialoguem diretamente com a nossa realidade e promovam uma educação mais inclusiva, crítica e transformadora. Pude perceber em diálogo com os estudantes e egressa do curso de direito, que suas trajetórias eram semelhante à minha, com desafios e conquistas que se identificavam.

O diálogo com os estudantes me fez refletir sobre as trajetórias que nos trouxeram até aqui. Quando perguntei a um deles como foi sua experiência escolar antes da universidade, compartilhou que cursou o ensino fundamental em sua comunidade. Contou que, apesar de ter tido professores dedicados e comprometidos, a escola enfrentava sérias limitações: faltavam estrutura, recursos pedagógicos básicos e até mesmo uma merenda escolar adequada à sua realidade como quilombola de comunidade rural.

Eu vivi algo parecido em minha comunidade, o que me fez pensar em como essas situações não são isoladas, mas parte de um problema mais amplo. O estudante continuou me contando que, ao chegar no ensino médio, precisou estudar em Salvaterra, na sede do município. Isso significava viajar todos os dias em ônibus superlotados, enfrentando estradas em más condições. No período de chuvas, a lama era um obstáculo quase intransponível; já no verão, a poeira tornava o trajeto igualmente difícil.

Ao ouvir essa fala, desse estudante, observei que essas barreiras de deslocamento e de infraestrutura acabam se transformando em filtros sociais, que dificultam a permanência de

estudantes quilombolas e de comunidades rurais na escola. Concordei com ele, ressaltando que, embora a educação seja um direito garantido, na prática o acesso e a permanência ainda são marcados por desigualdades estruturais.

A participação de estudantes quilombolas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) revela um cenário de desigualdade estrutural. Considerando as múltiplas adversidades enfrentadas ao longo de sua trajetória escolar, torna-se quase inviável que esses sujeitos concorram em condições equânimes em relação a outros candidatos. Nesse contexto, o Processo Seletivo Especial (PSE) constitui-se como uma política pública fundamental, ao possibilitar o ingresso de jovens quilombolas no ensino superior.

Entretanto, embora represente um avanço significativo no tocante ao acesso, a permanência universitária desponta como o maior desafio. Diversas barreiras se apresentam nesse percurso, tais como a necessidade de residir distante do núcleo familiar, as dificuldades financeiras decorrentes do elevado custo de vida nos centros urbanos, bem como as experiências de preconceito, discriminação e racismo no espaço acadêmico. Essas práticas configuram severas violações de direitos e comprometem diretamente a permanência e o pleno desenvolvimento dos estudantes quilombolas na universidade, conforme enfatiza um discente pertencente a esse grupo social.

No processo de acesso, a concorrência apresenta-se bastante acirrada, uma vez que o Programa de Seleção Especial (PSE) disponibiliza apenas duas vagas por curso. Em relação à permanência, um dos estudantes destacou como principais obstáculos as dificuldades financeiras e as situações de exclusão, sobretudo nos grupos de trabalho em sala de aula. Ademais, mencionou a limitação de acesso a grupos de pesquisa, projetos de extensão e oportunidades de estágio. Nesse contexto, evidencia-se que, ao declarar o ingresso por meio do PSE e a identidade quilombola, a percepção de suas capacidades tende a ser desvalorizada, como se houvesse menor competência cognitiva em comparação com aqueles que ingressaram pelo processo seletivo tradicional.

As diretrizes curriculares do curso de direito, não contemplam de forma efetiva as necessidades de uma educação diferenciada que leve em consideração o contexto educacional quilombola. Isso ocorre porque o curso de direito, em geral, segue um modelo tradicional e eurocêntrico, com pouca ou nenhuma ênfase na pluralidade cultural e nos saberes originários das comunidades quilombolas.

A estrutura curricular dos cursos jurídicos revela-se predominantemente voltada a conteúdos técnicos e dogmáticos, desconsiderando as especificidades sociais, históricas e culturais de grupos minoritários. Ademais, observa-se a ausência de disciplinas obrigatórias que contemplem temas como interseccionalidade, racismo estrutural, direitos quilombolas e a

aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003, que institui o ensino da história e da cultura afro-brasileira. Tal lacuna contribui para a manutenção da elitização do curso, distanciando-o das demandas concretas das comunidades tradicionais e de uma perspectiva educacional antirracista e socialmente transformadora, conforme ressaltado por um estudante em diálogo estabelecido comigo.

A Constituição Cidadã de 1988 reconheceu o Brasil como um país pluriétnico e multicultural, e assegurou aos diversos grupos que participaram do processo civilizatório nacional o reconhecimento e a valorização de suas culturas e o direito à diferença (Silva; Almeida; Lima, 2025). Isto significa no contexto educacional, que a inclusão educacional aos povos e comunidades tradicionais não devem ser entendidos apenas como o acesso físico ao ambiente de ensino, mas como um processo contínuo de adaptação pedagógica, cultural e social, que possibilite ao estudante acessar e permanecer, adquirir conhecimentos e se desenvolver a partir de suas próprias identidades, em condições equitativas em relação aos demais.

O curso de direito desempenha papel central no desenvolvimento intelectual dos estudantes, ao proporcionar uma compreensão aprofundada do sistema jurídico brasileiro. Para nós estudantes quilombolas, constitui-se em ferramenta essencial na defesa dos direitos de nossas comunidades, permitindo enfrentar os desafios relacionados à proteção de grupos historicamente marginalizados. Por meio do conhecimento jurídico, são elaboradas estratégias de valorização e efetivação dos direitos das comunidades quilombolas, promovendo a justiça social e contribuindo para o combate ao racismo. Embora o currículo do curso nem sempre reconhece nossas especificidades culturais como quilombolas, a formação adquirida contribui significativamente para o exercício da liderança e para a formulação de políticas públicas que assegurem e respeitem nossos direitos.

A motivação mais frequentemente apontada pelos estudantes para a escolha do curso de direito refere-se à necessidade de lutar pela defesa dos direitos das comunidades e de combater as desigualdades enfrentadas cotidianamente. Como relatam: “Cresci vendo minha comunidade resistir a injustiças, como a luta pela regularização territorial, o acesso limitado à educação e à saúde de qualidade, e o racismo estrutural que nos afeta.” Nesse contexto, a opção pelo curso configura-se como uma estratégia para adquirir ferramentas capazes de promover a justiça e fortalecer a autonomia comunitária. Para os estudantes, trata-se de tornar-se uma voz ativa na construção de uma sociedade mais igualitária e no reconhecimento do legado histórico e cultural de seu povo.

Ao ser indagado sobre a relevância do curso para o fortalecimento de sua comunidade e do coletivo quilombola, o estudante respondeu que o curso de Direito se mostra essencial,

uma vez que oferece ferramentas para compreender e reivindicar direitos de forma fundamentada, sobretudo em questões relativas à regularização fundiária, ao acesso a políticas públicas e ao enfrentamento do racismo estrutural.

O estudante acrescentou que, com o conhecimento adquirido, é possível atuar diretamente na defesa dos interesses de sua comunidade, fortalecendo a luta por igualdade e dignidade. Ressaltou, ainda, que seu aprendizado contribui para inspirar outros jovens quilombolas a perceberem a educação como instrumento de transformação social, promovendo a união e a resistência de seu povo.

É imprescindível que o curso de direito incorpore em seu currículo uma disciplina voltada à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), de modo a fomentar debates que contemplem as especificidades das comunidades quilombolas e de outros grupos historicamente marginalizados. Ademais, torna-se necessário que a estrutura curricular inclua reflexões acerca do racismo estrutural, bem como de outras contribuições que promovam o diálogo entre a universidade e as comunidades quilombolas. Tal perspectiva possibilita a aplicação prática do conhecimento acadêmico, orientada para o fortalecimento das lutas sociais coletivas, além de estimular a criação de grupos de estudo voltados às questões étnico-raciais, contribuindo para a consolidação de uma educação antirracista.

Na prática, entretanto as universidades não se sentem obrigadas a assegurar esses componentes nos cursos de graduação. Evidência disso é que muitas universidades públicas têm sido obrigadas a ofertar a disciplina ERER por força de Termo de Ajuste de Conduta [...] (Silva; Almeida; Lima, 2025, p.9). Mas é importante salientar a respeito da necessidade de compreensão de que a universidade é o instrumento de maior alcance no processo de formação de profissional que atua diretamente com povos e comunidades tradicionais, necessitando que esta, por sua vez, seja o órgão transmissor de conhecimento adequado e de qualidade que favoreça a diversidade sociocultural existente em nossa sociedade.

Este torna-se o maior elemento de esperança... para construção de um campo criticamente intercultural e para uma educação antirracista, mesmo à revelia de certas omissões das instituições universitárias (Silvia; Almeida; Lima, 2025). É fundamental que a instituição superior jurídica seja um instrumento de direito à formação dos estudantes de grupos étnico-raciais. Cabe a estas, e demais instâncias de formação e administração pública, oferecer as condições para que essa inclinação se reverta em uma cultura educacional antirracista sólida e perene (Silva; Almeida; Lima, 2025, p. 18).

Pois ao ingressarmos na instituição de ensino superior jurídico, nós, estudantes quilombolas projetamos nossa formação como instrumento de mediação entre o sistema jurídico e o movimento negro quilombola. A perspectiva é que possamos atuar como ponte entre

esses dois campos, utilizando os conhecimentos adquiridos para defender e ampliar os direitos de nossos coletivos. Nesse sentido, vislumbramos nossa contribuição direta nos processos de regularização dos territórios quilombolas, bem como na garantia de acesso a políticas públicas essenciais. Além disso, a partir de nossa formação buscamos fortalecer a luta por uma educação antirracista e de qualidade, que valorize e respeite a história e a cultura afro-brasileira e quilombola.

É importante que a instituição de ensino superior jurídico incline-se no sentido de proporcionar a aplicabilidade da Educação para as Relações Étnico-raciais em uma cultura antirracista sólida, significativa e de qualidade dentro de seu ambiente educacional. Pois assim sendo promoverá uma educação libertadora e transformadora na vida acadêmica, social e profissional dos estudantes. Para tanto, faz-se necessária formação continuada a todos os docentes que atuam na instituição, a fim de proporcionar melhor qualidade no ensino e aprendizagem nos cursos proposto pela instituição superior.

A aplicabilidade da formação continuada, no contexto da Educação para as Relações Étnico-raciais, é imprescindível que ocorra de forma horizontal, alcançando todos os docentes, sendo uma responsabilidade coletiva. A compreensão dessas responsabilidades também é fundamental para combater o imaginário pedagógico que atribui aos professores e professoras negras/os indígenas a tarefa de abordar as questões raciais [...] (Silva; Almeida; Lima, 2025, p.11). Tal responsabilidade precisa ser incorporada como sendo um problema social, necessitando de intervenções coletivas e institucionais para o enfrentamento do racismo e seus impactos no acesso e permanência de estudantes no ensino superior jurídico.

A nossa trajetória como estudantes quilombolas de Salvaterra no curso de direito do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA evidencia a complexa relação entre acesso à educação superior, resistência cultural e fortalecimento identitário. Por meio do sistema de cotas raciais e do Processo Seletivo Especial (PSE), pois temos a oportunidade de acessar o ensino jurídico, consolidando não apenas a realização de um projeto individual de vida, mas também o compromisso coletivo com a preservação e o desenvolvimento de nossas comunidades. Tal processo revela a educação superior como instrumento de mediação entre a formação acadêmica e a luta por direitos, fortalecendo o nosso papel como agentes transformadores dentro de nossos territórios.

O nosso percurso formativo não se limita à aquisição de conhecimento técnico, mas envolve a vivência de múltiplas formas de discriminação e barreiras estruturais. A necessidade de deslocamento, a precariedade de infraestrutura escolar, as limitações financeiras e as experiências de racismo institucional configuram obstáculos concretos à permanência universitária, demonstrando que a inclusão efetiva vai muito além do acesso físico. Essa

realidade reforça a importância das políticas de ações afirmativas como instrumentos de reparação histórica e promoção da equidade, permitindo que nós quilombolas, possamos acessar espaços que historicamente nos foram negados, mas evidenciando também a necessidade de complementação dessas medidas por políticas de permanência e apoio socioacadêmico.

O diálogo com estudantes e egressos do curso de direito demonstra que, apesar do avanço proporcionado pelas cotas, o currículo ainda permanece centralizado em perspectivas eurocêtricas, elitistas e tecnicistas, negligenciando a pluralidade cultural e os saberes originários de nossas comunidades quilombolas. A ausência de disciplinas obrigatórias que abordem racismo estrutural, direitos quilombolas, interseccionalidade e a história afro-brasileira evidencia a necessidade de uma reformulação curricular que incorpore a diversidade educacional quilombola de forma crítica e inclusiva. A implementação de conteúdos voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais e de práticas pedagógicas que valorizem a cultura e os conhecimentos quilombolas é, portanto, essencial para consolidar uma educação de ensino superior antirracista, significativa e transformadora.

A nossa formação jurídica enquanto estudantes quilombolas, embora limitada pelas lacunas curriculares, representa uma ferramenta estratégica para o fortalecimento comunitário. Ao adquirir conhecimento do sistema jurídico, nos tornamos mediadores entre o aparato legal e os direitos de nossos territórios, contribuindo diretamente para a regularização fundiária, o acesso a políticas públicas e a luta por justiça social. Este papel evidencia a importância de olhar para a educação como instrumento de emancipação coletiva, em que a formação acadêmica se conecta com as práticas e demandas socioculturais de nossas comunidades Quilombos, permitindo que o conhecimento científico dialogue com os saberes tradicionais.

Nossa experiência como estudantes aponta para a urgência de adoção de estratégias institucionais que promovam a permanência acadêmica. Apoio financeiro, inclusão em projetos de pesquisa, programas de tutoria, estímulo à participação em atividades extracurriculares e a criação de espaços de diálogo sobre questões étnico-raciais são medidas imprescindíveis para mitigação do racismo e fortalecer o nosso pertencimento no ambiente acadêmico. Ao mesmo tempo, torna-se evidente que a formação continuada de docentes deve ser orientada para a compreensão da diversidade cultural, étnica e racial, rompendo o imaginário pedagógico que transfere exclusivamente aos professores negros ou indígenas a responsabilidade de tratar das questões raciais.

A nossa trajetória educacional como estudantes quilombolas de Salvaterra reforça o compromisso da educação como sendo uma estratégia de resistência, pertencimento e empoderamento. A universidade, enquanto espaço de produção de conhecimento, deve assumir

o compromisso de ser um agente ativo na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e antirracista. Isso implica reconhecer e valorizar a história, a cultura e a identidade quilombola, promovendo não apenas a igualdade formal de acesso, mas também condições reais de permanência, desenvolvimento acadêmico e participação plena na vida universitária. Nesse sentido, a educação superior deixa de ser um objetivo individual isolado e passa a ser instrumento de transformação social, consolidando o nosso compromisso com a justiça, a equidade e o fortalecimento de nossos territórios.

#### 4.1.1 INTEGRAÇÃO DAS ENTREVISTAS: EIXOS E EVIDÊNCIAS (SÍNTESES ANÔNIMAS)

Com base nas entrevistas aplicadas a discentes quilombolas do curso de Direito (instrumento reproduzido no formulário google forms), sintetizamos os principais eixos relatados: acesso, permanência, experiências de racismo, currículo, relevância comunitária e sugestões de melhoria. Abaixo, apresentamos depoimentos síntese anonimizados e fiéis aos temas emergentes, articulados ao texto-base deste capítulo.

**Eixo Acesso:** A entrada via PSE foi percebida como essencial para corrigir desigualdades de origem, mas o número reduzido de vagas por curso (duas) foi apontado como barreira objetiva, aumentando a competição entre estudantes com trajetórias escolares marcadas por assimetrias estruturais.

**Eixo Permanência:** Destacaram-se custos de vida, moradia distante do núcleo familiar e deslocamentos diários complexos, que geram estresse, exaustão e risco de evasão; a ausência de políticas de permanência robustas reforça vulnerabilidades socioeconômicas.

**Eixo Racismo:** Foram relatadas situações de discriminação explícita e velada, inclusive a desvalorização presumida de competências quando a identidade quilombola e a via de ingresso são conhecidas no ambiente acadêmico.

**Eixo Currículo:** Os estudantes apontaram que o currículo permanece eurocêntrico, com baixa presença de autores negros e insuficiente abordagem da ERE e de direitos quilombolas; há clamor por disciplinas obrigatórias e transversalidade temática.

**Eixo Relevância Comunitária:** A formação jurídica é vista como estratégia de fortalecimento territorial e proteção de direitos coletivos, com destaque para regularização fundiária, políticas públicas e incidência antirracista.

**Eixo Sugestões:** Tutorias específicas, bolsas de permanência, inserção em pesquisa/extensão, estágios com foco territorial e capacitação docente continuada foram recorrentes.

**Depoimento-síntese (Acesso):** *Ingressar pelo PSE foi decisivo; sem essa política, a concorrência via ENEM seria inviável frente às desigualdades acumuladas na educação básica.*

**Depoimento-síntese (Permanência):** *A distância da família e o alto custo urbano tornaram a permanência mais difícil do que o próprio ingresso.*

**Depoimento-síntese (Racismo):** *A identidade quilombola muitas vezes é recebida com dúvida sobre capacidade cognitiva, afetando oportunidades em grupos, projetos e estágios.*

**Depoimento-síntese (Currículo):** *Falta EREER obrigatória, autores negros e conteúdos sobre direitos quilombolas de modo transversal.*

**Depoimento-síntese (Comunidade):** *A formação em Direito é uma ferramenta para defender o território e inspirar a juventude.*

**Depoimento-síntese (Sugestões):** *Precisamos de tutoria, bolsas e acesso facilitado à pesquisa e extensão nos próprios quilombos.*

#### 4.1.2 QUADROS ANALÍTICOS INTEGRADOS

**Quadro 1 – Desafios de acesso e permanência (síntese das entrevistas)**

| Eixo               | Problema observado                  | Efeito na trajetória      | Sugestão apontada                         |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|
| Acesso             | Vagas PSE insuficientes             | Concorrência assimétrica  | Ampliar vagas e critérios de equidade     |
| Permanência        | Custo de vida e moradia             | Evasão/atraso na formação | Bolsas/auxílios e residências estudantis  |
| Deslocamento       | Dificuldade em arcar com transporte | Cansaço e perda de aulas  | Rotas e passes estudantis intermunicipais |
| Ambiente acadêmico | Racismo institucional               | Exclusão/inferiorização   | Protocolos antirracistas e ouvidorias     |
| Currículo          | Eurocentrismo                       | Baixa relevância social   | ERER obrigatória e transversalidade       |

**Quadro 2 – Currículo e diversidade educacional (síntese das entrevistas)**

| Dimensão    | Lacuna                            | Consequência                | Proposta (mínima)                              |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| Conteúdo    | Poucos autores negros/quilombolas | Invisibilização de saberes  | Lista básica obrigatória por disciplina        |
| Metodologia | Pouca conexão territorial         | Desengajamento              | Aprendizagem baseada em projetos nos quilombos |
| Avaliação   | Ênfase tecnicista                 | Desigualdade de performance | Avaliações variadas e contextualizadas         |

|          |                     |                         |                                                 |
|----------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Extensão | Baixa inserção      | Pouca aplicação prática | Projetos continuados em comunidades quilombolas |
| Pesquisa | Barreiras de acesso | Sub-representação       | Editais com cotas e bolsas específicas          |

**Quadro 3 – Relevância comunitária e mediações jurídicas**

| <b>Frente</b>      | <b>Demanda territorial</b>    | <b>Ferramenta jurídica</b>         | <b>Efeito esperado</b>    |
|--------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Regularização      | Titulação de territórios      | Ações possessórias/administrativas | Segurança territorial     |
| Políticas públicas | Saúde/Educação/Infraestrutura | Controle social e advocacy         | Melhoria de serviços      |
| Proteção           | Violências e ameaças          | Medidas protetivas e denúncias     | Integridade de lideranças |
| Ambiente           | Contaminação/monocultura      | Ações civis públicas               | Mitigação e reparação     |

**Quadro 4 – Sugestões dos estudantes para o curso de Direito**

| <b>Área</b> | <b>Problema</b>           | <b>Proposta de melhoria</b>      | <b>Responsável</b>               |
|-------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Disciplinas | Ausência de ERER          | ERER obrigatória                 | Congregação/Coordenação do curso |
| Docência    | Formação limitada         | Formação continuada antirracista | PROEG/Pró-Reitoria               |
| Permanência | Insuficiência de auxílios | Bolsas e residências             | Assistência estudantil           |
| Estágio     | Baixa inclusão            | Convênios em quilombos           | Núcleos de prática jurídica      |
| Extensão    | Pouca articulação         | Projetos territoriais            | Departamentos/Faculdades         |

**Quadro 5 – Mapa de riscos à permanência e ações mitigadoras**

| <b>Risco</b> | <b>Causa</b>          | <b>Impacto</b>   | <b>Ação proposta</b>                         |
|--------------|-----------------------|------------------|----------------------------------------------|
| Econômico    | Custo urbano          | Evasão           | Auxílios e flexibilização de carga horária   |
| Psicossocial | Racismo/isolamento    | Adoecimento      | Acolhimento, grupos de apoio, ERER           |
| Pedagógico   | Desconexão curricular | Baixo desempenho | Tutoria e projetos aplicados                 |
| Logístico    | Transporte caro       | Faltas           | Parcerias municipais/estaduais de transporte |

#### 4.1.3 DISCUSSÃO: DO ACESSO À PERMANÊNCIA

Os dados qualitativos das entrevistas convergem com a literatura indicada no capítulo: políticas de acesso são condição necessária, mas insuficiente sem políticas robustas de permanência. A permanência, por sua vez, depende de uma abordagem sistêmica que envolva apoio material, acolhimento institucional, reformas curriculares e enfrentamento do racismo institucional.

Ao integrar depoimentos-síntese aos relatos do capítulo, observa-se que a vivência de deslocamentos exaustivos, a necessidade de trabalho remunerado e as microagressões no cotidiano acadêmico erosionam o rendimento e o pertencimento. Sem uma arquitetura de cuidado, a universidade reproduz desigualdades que as cotas buscam mitigar.

A centralidade do currículo aparece como um marcador decisivo: a ausência de transversalidade da EREER e de autores negros impede que estudantes quilombolas se reconheçam no processo formativo, ao mesmo tempo em que priva toda a comunidade acadêmica de um conhecimento plural e crítico.

#### 4.1.4 PROPOSTAS OPERACIONAIS (CURTO E MÉDIO PRAZO)

- 1) Institucionalizar EREER como obrigatória no 1º ano, articulada a oficinas práticas em territórios quilombolas;
- 2) Criar um Programa de Permanência Quilombola com bolsas, residência e alimentação, com seleção simplificada baseada em vulnerabilidade;
- 3) Estabelecer tutoria acadêmica específica com carga horária reconhecida a docentes e monitores;
- 4) Reservar vagas em pesquisa, extensão e estágios para estudantes quilombolas (ações afirmativas internas), com supervisão qualificada;
- 5) Implantar protocolo antirracista com canal de denúncia, garantia de não retaliação e comissões paritárias;
- 6) Pactuar com prefeituras/estado soluções de transporte estudantil intermunicipal;
- 7) Rever métodos de avaliação para incluir componentes aplicados e contextualizados;

#### 4.1.5 FORMULÁRIO – INSTRUMENTO DE ENTREVISTA/QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DISCENTES DE DIREITO (SÍNTESE DO FORMULÁRIO)

- Identificação: nome; e-mail; instituição; curso; período (início/fim ou atual).

- Autorização de uso dos dados para a dissertação (resposta obrigatória).
- Autodeclaração de cor/raça.
- Pertencimento quilombola (orientação para encerrar se 'não').
- Município e comunidade de pertencimento.
- Acesso por cotas raciais (sim/não).
- Relato de acesso e permanência no ensino superior (pergunta aberta).
- Dificuldades/desafios no acesso e permanência (pergunta aberta).
- Vivências de racismo no acesso e permanência (pergunta aberta).
- Racismo presenciado contra outros estudantes quilombolas (pergunta aberta).
- Currículo e diversidade educacional quilombola (opinião e justificativa).
- Diretrizes curriculares e adequação ao contexto quilombola (opinião e justificativa).
- Importância do curso para o desenvolvimento intelectual.
- Motivações para cursar Direito.
- Importância do curso para fortalecimento comunitário e coletivo.
- Contribuição (pretensa/efetiva) para o movimento negro quilombola.
- Sugestões para melhorar o curso de Direito.

#### 4.1.6 METODOLOGIA DAS ENTREVISTAS E ÉTICA DA PESQUISA

As entrevistas foram conduzidas com base em questionário semiestruturado, permitindo respostas abertas e aprofundadas. O convite contemplou estudantes quilombolas do curso de Direito da UFPA, com diferentes estágios de formação (4º semestre, 10º semestre e egresso).

Procedimentos éticos: autorização expressa para uso dos dados; garantia de anonimato; direito de retirada a qualquer tempo; e compromisso de devolutiva às comunidades, em consonância com princípios de pesquisa com populações tradicionais.

Análise: abordagem qualitativa por eixos temáticos (acesso, permanência, racismo, currículo, relevância comunitária e sugestões), triangulada com a literatura mencionada no capítulo e com a experiência do pesquisador enquanto sujeito quilombola.

#### 4.1.7 LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES DO ESTUDO

**Limitações:** número reduzido de entrevistados; ausência de dados quantitativos institucionais atualizados sobre permanência; e heterogeneidade de experiências entre comunidades distintas.

**Potencialidades:** centralidade das vozes quilombolas; diálogo entre teoria e prática; e proposição de medidas operacionais factíveis para contextos amazônicos e rurais.

### **Plano de Implementação (roteiro mínimo)**

**Objetivo geral:** institucionalizar condições de acesso, permanência e currículo antirracista para estudantes quilombolas de Direito.

**Fase 1 (0–3 meses):** aprovação interna da ERER obrigatória; criação do comitê antirracista; levantamento de demanda por auxílios e moradia estudantil.

**Fase 2 (4–12 meses):** oferta piloto de ERER; lançamento de edital de bolsas de permanência; convênios para transporte intermunicipal; tutoria e mentorias.

**Fase 3 (12–24 meses):** consolidação de projetos de extensão em territórios; monitoramento de indicadores de permanência; ampliação de vagas em pesquisa e estágios.

**Indicadores:** taxa de retenção semestral; participação em pesquisa/extensão; denúncias e resolução de casos de racismo; satisfação discente; titulação média.

**Governança:** coordenação do curso; representação discente quilombola; assistência estudantil; núcleos de prática jurídica; pró-reitorias; órgãos externos parceiros.

### **Roteiro de tutoria acadêmica com foco em ERER**

Encontros quinzenais com tutores(as) capacitados(as) em ERER, abordando: metodologias de estudo; preparação para avaliações; direitos quilombolas; e estratégias de enfrentamento ao racismo institucional.

Acompanhamento individual por plano de estudos; reforço em disciplinas dogmáticas; e orientação para ingresso em pesquisa, extensão e estágios.

Encaminhamentos para apoio psicossocial quando necessário; registro de presença e avaliação formativa dos encontros.

#### **4.1.8 A LUTA DO MOVIMENTO QUILOMBOLA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR POR MEIO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

As comunidades quilombolas têm papel fundamental na contribuição para a formação acadêmica de estudantes quilombolas no ensino superior, sobretudo na perspectiva das ações afirmativas por meio do sistema de cotas raciais, a partir do acesso pelo Processo Seletivo Especial (PSE). Processo conquistado a partir da resistência e da luta do movimento negro e

quilombola, onde as lideranças têm participação, por vezes acirradas junto aos órgãos governamentais e instituições educacionais, para a consolidação de garantia de direito à educação significativa e de qualidade aos povos e comunidades tradicionais a considerarem suas especificidades.

As comunidades se organizam de forma institucional, como de praxe, a partir de suas associações, que por sua vez, representam os interesses das comunidades, com a premissa de atuar na defesa de seus direitos, na mobilização política e contribuir no desenvolvimento social, econômico e cultural, a partir de suas próprias identidades, primando pela defesa e fortalecimento da identidade, bem como a titulação de nossos territórios.

A luta do movimento quilombola pelo acesso ao ensino superior constitui um dos capítulos mais recentes de uma longa trajetória de resistência que remonta aos tempos coloniais. Os quilombos, desde Palmares até os contemporâneos, sempre foram espaços de insurgência, de elaboração de novas formas de sociabilidade e de invenção de pedagogias próprias, forjadas no seio da luta pela liberdade (Moura, 2021). Esses espaços não se limitavam a abrigar fugitivos da escravidão, mas funcionavam como territórios de produção de vida e de conhecimento, preservando e reinventando culturas africanas e afro-brasileiras. É nesse sentido que Beatriz Nascimento (2006) compreende o quilombo como categoria política e epistemológica, um conceito de resistência e de identidade que ultrapassa a materialidade espacial para se afirmar como um modo de existência.

Assim, o ingresso de estudantes quilombolas em cursos universitários, especialmente no campo jurídico, devem ser compreendido como continuidade dessa trajetória de luta, sendo a universidade ressignificada como território de disputa. O espaço acadêmico, historicamente estruturado a partir de lógicas eurocêntricas e excludentes, é apropriado pelo movimento quilombola como meio de afirmação identitária e como instrumento para fortalecer a luta pelos territórios e pela garantia de direitos fundamentais. Nesse processo, as políticas de ações afirmativas emergem como instrumentos estratégicos de reparação histórica e de promoção de justiça social. Conforme destaca Piovesan (2005), ações afirmativas não representam privilégios, mas mecanismos necessários para assegurar igualdade material e corrigir desigualdades históricas e estruturais que marcam a realidade brasileira.

No Brasil, a construção das políticas de ações afirmativas se intensificou a partir da década de 1990, sendo consolidada no início dos anos 2000, especialmente após a Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, em 2001. Esse evento internacional consolidou compromissos do Estado brasileiro com a promoção da igualdade racial e reforçou a necessidade de implementação de medidas reparatórias voltadas para populações negras, indígenas e outros grupos historicamente discriminados (Silvério; Moehlecke, 2009).

É fundamental salientar, entretanto, que a consolidação dessas políticas não se deu como um presente do Estado, mas como fruto da mobilização intensa do movimento negro e, de modo específico, do movimento quilombola. As comunidades, organizadas em associações, federações e articulações nacionais, pressionaram órgãos governamentais e instituições educacionais, assumindo papel central na formulação e implementação das ações afirmativas (Gomes, 2009).

Nesse contexto, a criação do Processo Seletivo Especial (PSE) pela Universidade Federal do Pará representou um marco fundamental para quilombolas e indígenas. Esse mecanismo de ingresso foi pensado justamente para corrigir as desigualdades que impossibilitavam estudantes de comunidades tradicionais de competir em condições equânimes com candidatos oriundos de escolas privadas ou de contextos urbanos privilegiados.

Ao estabelecer critérios específicos e vagas destinadas a quilombolas, o PSE materializou, no âmbito da UFPA, um reconhecimento institucional da desigualdade estrutural e da necessidade de criar medidas diferenciadas para enfrentá-la. No caso de Salvaterra, essa política representou uma oportunidade histórica: pela primeira vez jovens quilombolas puderam acessar cursos como o de Direito, tradicionalmente restrito a elites sociais e econômicas.

O impacto do ingresso desses estudantes ultrapassa a dimensão individual. Cada estudante quilombola que chega à universidade carrega consigo o peso de um projeto coletivo, a responsabilidade de representar sua comunidade e de retornar a ela com ferramentas capazes de fortalecer a luta por direitos. Como observa Alfredo Wagner Almeida (2011), o território é fundamento da identidade quilombola, sendo base de reprodução social e cultural.

Dessa forma, o acesso à educação superior não se dissocia da luta em defesa do território; ao contrário, fortalece-a, pois possibilita a formação de sujeitos preparados para enfrentar juridicamente processos de titulação e violações de direitos. A presença quilombola no espaço acadêmico, portanto, não é apenas conquista individual, mas extensão da resistência histórica de nossas comunidades.

Contudo, ainda que o PSE represente um avanço inquestionável, não está isento de limitações. O número reduzido de vagas e a elevada concorrência dificultam o ingresso, e mesmo aqueles que conseguem vencer essa etapa enfrentam um conjunto de barreiras que comprometem a permanência. Daflon, Júnior e Campos (2013) já destacavam que políticas de acesso, quando não acompanhadas de medidas de apoio e permanência, tendem a produzir frustrações, pois não garantem a equidade necessária para que o estudante conclua sua formação. No nosso caso, como quilombolas, os desafios se ampliam: a distância de nossas comunidades, a necessidade de enfrentar custos elevados nas cidades, a ausência de políticas de assistência estudantil adequadas e o racismo institucional atuam como barreiras cotidianas.

As falas de estudantes quilombolas da UFPA revelam que, mesmo com o ingresso, o sentimento de não pertencimento é constante. Freitas (2023) aponta que currículos eurocêntricos, ausência de docentes quilombolas e invisibilização das pautas étnico-raciais nas disciplinas reforçam processos de exclusão simbólica. O racismo não se expressa apenas por ofensas explícitas, mas também pela negação de espaços de fala, pela desvalorização das capacidades cognitivas de estudantes que ingressaram por ações afirmativas e pela elitização dos conteúdos acadêmicos. Esses mecanismos, muitas vezes velados, constituem práticas de racismo institucional que reproduzem desigualdades e alimentam a evasão universitária.

Não obstante, a luta do movimento quilombola reafirma a educação como direito humano fundamental. A Constituição Federal de 1988 já estabeleceu a educação como direito social, dever do Estado e da família, sendo responsabilidade da sociedade assegurar condições de acesso e permanência (BRASIL, 1988). A LDB (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 12.711/2012 e a Resolução CNE/CEB nº 8/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, reforçam a obrigação do Estado em reconhecer as especificidades de nossas comunidades e garantir medidas que assegurem não apenas o acesso, mas também uma educação significativa e de qualidade, onde possamos nos sentirmos parte do processo educacional ofertado pela instituição superior.

Piovesan (2005) observa que os direitos humanos só se concretizam quando transformados em políticas públicas efetivas, capazes de alcançar sujeitos historicamente vulnerabilizados. Portanto, as ações afirmativas voltadas a quilombolas não podem ser vistas como concessões, mas como obrigações do Estado diante de sua dívida histórica com a população negra.

A presença quilombola nas instituições de ensino superior, além de corrigir desigualdades históricas, tem impactos simbólicos e políticos fundamentais. Ocupar esses espaços significa disputar narrativas e visibilizar identidades. Djamila Ribeiro (2019; 2024) enfatiza que a noção de “lugar de fala” implica reconhecer que grupos historicamente silenciados têm direito de expressar suas experiências e perspectivas a partir de suas próprias vivências. A entrada de estudantes quilombolas em cursos como o de direito amplia a representatividade e fortalece a identidade coletiva, inspirando novas gerações e contribuindo para a construção de lideranças comunitárias.

Ainda que existam experiências semelhantes em outras universidades, como na UnB e na UNEB, a realidade da UFPA demonstra a necessidade de consolidar uma política nacional robusta que contemple de forma sistemática o público quilombola. A inexistência de uma política articulada em âmbito federal deixa a critério das universidades a implementação de medidas que variam em alcance e eficácia. Isso gera disparidades regionais e compromete o

princípio da igualdade. O caso de Salvaterra, portanto, ilustra tanto avanços quanto desafios, sendo referência de conquista, mas também de alerta sobre a necessidade de aprimorar os mecanismos de acesso e permanência.

Em síntese, a luta do movimento quilombola pelo acesso ao ensino superior por meio das ações afirmativas reafirma que a educação não pode ser compreendida apenas como instrumento individual de ascensão social, mas como projeto coletivo de emancipação e fortalecimento identitário e territorial. O acesso, embora fundamental, não basta; é preciso garantir condições reais de permanência, transformar currículos, combater o racismo institucional e valorizar a identidade quilombola no espaço acadêmico.

As ações afirmativas, portanto, representam ponto de partida, mas não de chegada. Constituem-se como conquista histórica fruto da resistência quilombola, mas precisam ser continuamente ampliadas e aprimoradas para assegurar não apenas vagas nas universidades, mas uma formação emancipadora, crítica, significativa e socialmente transformadora. Assim, a universidade deve assumir-se como espaço de pluralidade e de justiça, reconhecendo-se corresponsável na luta por equidade, dignidade e fortalecimento das identidades e dos territórios quilombolas.

A análise da luta do movimento quilombola pelo acesso ao ensino superior, especialmente por meio das ações afirmativas, evidencia que esse processo não pode ser reduzido a uma conquista meramente institucional. Ele se insere em uma longa trajetória de resistência e reinvenção de identidades, em que nos quilombos, historicamente, constituíram espaços de insurgência e produção de saberes. O ingresso de estudantes quilombolas nas universidades, portanto, deve ser compreendido como extensão desse legado, traduzindo-se em uma disputa simbólica e concreta pelo direito de existir, aprender e transformar realidades.

Os dados e relatos demonstram que a criação do Processo Seletivo Especial (PSE), no caso da UFPA, foi um marco significativo, possibilitando que jovens quilombolas, sobretudo de regiões como Salvaterra, acessassem cursos até então restritos às elites. No entanto, essa conquista histórica revela também os limites estruturais das políticas de ação afirmativa: vagas insuficientes, ausência de medidas eficazes de permanência, custos financeiros elevados e práticas persistentes de racismo institucional. Esses obstáculos apontam que a igualdade formal de acesso não se converte automaticamente em igualdade material de condições, exigindo o fortalecimento de políticas públicas mais amplas e permanentes.

Assim, reafirma-se que a educação, enquanto direito humano fundamental, só se concretiza plenamente quando acompanhada de medidas que assegurem a permanência qualificada, o respeito à diversidade cultural e a valorização das identidades. A presença quilombola nas universidades não representa apenas inclusão estatística; ela transforma o

espaço acadêmico, questionando epistemologias eurocêntricas, visibilizando novas narrativas e ampliando a pluralidade de vozes que produzem conhecimento. Nesse sentido, o lugar de fala dos estudantes quilombolas não é concessão, mas afirmação de uma identidade que reivindica reconhecimento, equidade e justiça social.

Por fim, compreender a luta do movimento quilombola no ensino superior implica reconhecer que as ações afirmativas são um ponto de partida, e não de chegada. São conquistas históricas que precisam ser continuamente ampliadas e aprimoradas, para que a universidade cumpra sua função social de democratização do saber e de promoção da justiça. O fortalecimento das políticas educacionais voltadas a nós, quilombolas, não apenas corrige desigualdades históricas, mas contribui para a construção de um país mais plural, inclusivo e comprometido com a dignidade da pessoa humana. Dessa forma, a resistência quilombola, que outrora se expressava na preservação de nossos territórios e culturas, hoje se manifesta também na ocupação de espaços acadêmicos, reafirmando que “resistir para existir” continua a ser o princípio que orienta a luta por um futuro mais justo e de equidade de direitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação, ao investigar os impactos do racismo estrutural no acesso e permanência de estudantes quilombolas no ensino superior jurídico da Universidade Federal do Pará (UFPA), permitiu compreender de maneira aprofundada a forma como as desigualdades raciais, históricas e institucionais continuam a moldar o cenário acadêmico brasileiro. O problema de pesquisa partiu da questão sobre como o racismo estrutural se manifesta no ensino jurídico e de que modo ele afeta estudantes quilombolas, tanto em sua entrada quanto em sua permanência. As análises realizadas, a partir de revisão bibliográfica, de legislações, de políticas públicas e de relatos de experiências próprias e de outros estudantes quilombolas de Salvaterra, revelaram não apenas a existência dessas barreiras, mas também as estratégias de resistência e os horizontes de transformação que emergem da luta coletiva.

Ao longo do percurso investigativo, ficou evidente que o racismo estrutural se materializa em múltiplos níveis: nos currículos eurocêntricos que silenciam os saberes tradicionais; nas metodologias pedagógicas que não contemplam as especificidades dos povos e comunidades tradicionais; nas práticas institucionais que ainda reproduzem desigualdades veladas; e, sobretudo, no cotidiano dos estudantes, que enfrentam preconceitos, exclusão simbólica e dificuldades financeiras e sociais que comprometem a permanência acadêmica. Assim, a pesquisa corrobora o argumento de Silvio Almeida (2018; 2019), de que o racismo estrutural não é um desvio, mas um modo de funcionamento normal da sociedade brasileira, reproduzido nas instituições educacionais e jurídicas.

Outro ponto central refere-se às políticas de ações afirmativas. O estudo evidenciou que o sistema de cotas raciais e o Processo Seletivo Especial (PSE) representaram conquistas históricas fundamentais para estudantes quilombolas acessarem espaços outrora elitizados como o curso de direito da UFPA. Entretanto, verificou-se que o acesso, por si só, não é suficiente para garantir a inclusão plena. Como demonstram Daflon, Júnior e Campos (2013) e Gomes (2009), sem medidas adequadas de permanência, como moradia estudantil, bolsas, transporte, acompanhamento pedagógico e apoio psicológico, o risco de evasão é elevado. No caso de Salvaterra, os relatos dos estudantes confirmam que a distância, a precariedade das condições econômicas e o racismo institucional configuram obstáculos concretos e cotidianos.

Nesse sentido, esta dissertação reafirma que as ações afirmativas não são concessões estatais, mas mecanismos de reparação histórica, fruto da luta incansável do movimento negro e quilombola. Como bem destaca Piovesan (2005), tais políticas se fundamentam no princípio da igualdade material, indispensável para corrigir desigualdades históricas e promover justiça social. Ainda assim, os limites estruturais demonstram que a universidade, em especial a

formação jurídica, precisa ir além da abertura de vagas e assumir um compromisso institucional com a construção de uma educação antirracista, plural e emancipatória.

A pesquisa contribui ainda ao evidenciar a dimensão coletiva da presença quilombola na universidade. Cada estudante não representa apenas a realização de um projeto individual, mas o cumprimento de uma expectativa comunitária e histórica. O ingresso de quilombolas na UFPA ressignifica o espaço acadêmico como território de disputa, resistência e afirmação identitária. A universidade, nesse sentido, é convocada a abandonar a perspectiva homogênea e eurocêntrica e a se tornar espaço de pluralidade epistêmica, em que os saberes quilombolas dialoguem em igualdade com os saberes científicos. Como ensina Djamila Ribeiro (2019; 2024), é imprescindível reconhecer o lugar de fala desses sujeitos, pois apenas a partir da valorização de suas vozes será possível consolidar uma democracia verdadeiramente inclusiva.

Como contribuição acadêmica, este trabalho demonstra a relevância de articular teoria e experiência: o diálogo entre autores clássicos e contemporâneos sobre racismo estrutural, quilombismo e ações afirmativas foi enriquecido pela minha trajetória pessoal e pelos relatos de outros estudantes quilombolas. Essa escolha metodológica não apenas legitima a pesquisa, mas também fortalece a produção de conhecimento situada, engajada e comprometida com a transformação social. Ao assumir o “lugar de fala”, a dissertação reforça a necessidade de romper com o mito da neutralidade científica e de reconhecer que a ciência é também espaço de disputa política.

Entre as limitações do estudo, destaca-se a abrangência restrita aos estudantes quilombolas de Salvaterra no curso de direito da UFPA. Embora tal recorte tenha permitido uma análise aprofundada e situada, é necessário ampliar futuras pesquisas para outros contextos regionais e cursos, de modo a construir um panorama nacional mais robusto sobre os impactos do racismo estrutural no ensino superior jurídico e em outras áreas do conhecimento. Outra limitação é a ausência de dados quantitativos sistemáticos sobre evasão, desempenho e permanência de quilombolas, que poderiam reforçar ainda mais os argumentos qualitativos aqui apresentados.

Como perspectivas futuras, ressalta-se a urgência de: (I) consolidar políticas públicas nacionais voltadas especificamente para a permanência de estudantes quilombolas; (II) promover a revisão curricular dos cursos jurídicos, incluindo obrigatoriamente disciplinas de Educação para as Relações Étnico-Raciais e conteúdos sobre direitos quilombolas; (III) fortalecer a participação de lideranças quilombolas nas instâncias decisórias das universidades; e (IV) ampliar a formação continuada de docentes para atuação em contextos multiculturais. Ademais, sugere-se o aprofundamento de estudos interdisciplinares que articulem direito,

antropologia, sociologia e educação, a fim de produzir estratégias mais eficazes de combate ao racismo estrutural no ensino superior.

Concluo, portanto, que a presença quilombola no ensino superior jurídico, apesar de marcada por desafios e resistências, constitui-se como um projeto coletivo de emancipação. A nossa luta histórica, como quilombolas, que outrora se dava pela preservação dos territórios frente à escravidão e à colonização, hoje se atualiza na disputa por espaços acadêmicos e jurídicos. Ao ocupar as universidades, estudantes quilombolas reafirmam sua existência e inscrevem suas vozes em narrativas antes silenciadas. A universidade, por sua vez, é desafiada a se reinventar, superando práticas eurocêntricas e racistas, e assumindo seu papel como promotora de equidade, pluralidade e justiça social.

Em última instância, esta dissertação reafirma que “resistir para existir” continua sendo o princípio que orienta a caminhada quilombola. A educação, como direito humano fundamental, precisa ser compreendida não apenas como oportunidade individual, mas como instrumento de fortalecimento identitário, territorial e comunitário. Ao reconhecer a centralidade dos saberes quilombolas, o ensino jurídico se abre para novas possibilidades de transformação, em que o direito deixa de ser privilégio de poucos para se tornar ferramenta de libertação coletiva. É esse o horizonte que se anuncia: uma universidade plural, inclusiva e antirracista, capaz de contribuir efetivamente para a construção de um Brasil mais justo, democrático e comprometido com a dignidade da pessoa humana.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. Feminismos Plurais / coordenação Djamila Ribeiro – 264 p. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ARRUTI, José Maurício Andion. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, SP: Edusc, 2006.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Diário Oficial da União, Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, DF, 05 out. 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Presidência da República – Planalto Nacional, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 12.711**, de 29 de agosto de 2012.
- DAFLON, Verônica Toste; JÚNIOR, João Feres; CAMPOS, Luiz Augusto. **Ações Afirmativas Raciais no Ensino Superior Público Brasileiro: Um Panorama Analítico**. Caderno de Pesquisa, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr. 2013.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GLÓRIA, Klébson Salgado. **Música e Identidade no Quilombo Caldeirão, Ilha do Marajó**. Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará, Altamira/PA, 2014.
- GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, 2003.
- GOMES, Nilma Lino. **Ações Afirmativas e o Desafio da Permanência dos(as) Jovens negros(as) na Universidade Pública**. In: SILVÉRIO, Valter Roberto; MOEHLECKE, Sabrina. Políticas Afirmativas nas Políticas Educacionais – O Contexto Pós-Durban. São Carlos: EdUFSCar, 2009.
- GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2009.

GUIMARÃES, Sandra Suely Moreira Lurine; CORRÊA, Ludmylla Bezerra. **Violência policial, racismo estrutural e os limites do estado democrático de direito**. Revista Thesis Juris, 2022.

HERINGER, Rosana. **Desigualdades Raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

LACERDA, Paula. Educação formal, mobilização política e mobilidade social: notas sobre “lutas”, escolas e trajetória. In: OLIVEIRA, Assis da Costa; BELTRÃO, Jane Felipe. **Etnodesenvolvimento & Universidade: formação acadêmica para povos indígenas e comunidades tradicionais**. Belém: Editora Santa Cruz, 2015.

LIMA, Priscila Nottingham de. **Recontar para ressignificar: passado e presente em pauta no racismo estrutural**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 41, n. 88, 2021.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5. ed. Teresina: EdUESPI, 2021.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 2003.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo: documentos de uma militância panafricanista**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. In: RATTS, Alex (org.). **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

OLIVEIRA, João Aparecido dos Santos. **Direitos educacionais quilombolas e os desafios para a efetivação na Comunidade Quilombola de Inhanhum, município de Santa Maria da Boa Vista, Pernambuco**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

PIOVESAN, Flavia. **Ações Afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos**. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2024.

SANTOS, Aílvia Matheus Alves. **O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios**. Plural, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 24, 2017.

SILVIA, Ana Tereza Reis da; ALMEIDA, Bárbara Ribeiro Dourado Pias de; LIMA, Lurian José Reis da Silva. **Avanços e Desafios na Implementação da Educação Antirracista no Brasil.** Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 41, 2025.

SILVÉRIO, Valter Roberto; MOEHLECKE, Sabrina. **Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban.** São Carlos: EdUFSCar, 2009.

UM CAMINHO estratégico contra evasão escolar e fortalecimento da autoestima. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 03 ago. 2025.

VAZ, Livia Sant'Ana. **Cotas raciais: fundamentos, desafios e perspectivas.** Belo Horizonte: Letramento, 2023.

VELOSO, Roberto Cavalcante; COSTA, Paulo Sérgio Weyl Albuquerque; NETO, José Francisco Siqueira. **Direitos Humanos e Desenvolvimento.** São Luís: Edufma, 2021.